

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**PABLO FERNANDO CAMPOS PIMENTEL**

**THOMAS REID: O PROBLEMA DA INDUÇÃO**

Porto Alegre  
2015

PABLO FERNANDO CAMPOS PIMENTEL

**THOMAS REID: O PROBLEMA DA INDUÇÃO.**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Hofmeister Pich

Porto Alegre  
2015

PABLO FERNANDO CAMPOS PIMENTEL

**THOMAS REID: O PROBLEMA DA INDUÇÃO**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós- Graduação da Faculdade de Administração da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

.....

.....

.....

.....

Porto Alegre  
2015

Dedico esse trabalho à minha amada esposa, aquela que priorizou minha vida e estudos e compartilha a vida comigo.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus pela Graça derramada em minha vida, pela força e ânimo dados à mim, tão pequena criatura, mas valoroso aos Seus olhos.

Ao Prof. Dr. Roberto Hofmeister Pich, pela amizade, paciência e zeloso conhecimento partilhado comigo. Por sempre acreditar em minha capacidade e potencial.

À minha esposa Francielli Comiran Pimentel, pelo dedicado amor, compreensão e ostensivo apoio nas longas horas de estudo e escrita.

Àqueles que jamais duvidaram de minha capacidade em fazer tal tarefa.

Aos amigos e irmãos em Cristo pelo constante estímulo, carinho e orações.

Aos amados pais que nunca deixaram de incentivar-me e animar-me no necessário.

À banca que me fez valiosos comentários e sugestões.

À PUCRS que proporcionou uma bolsa de isenção, possibilitando meu ingresso no mestrado.

Não sendo a filosofia senão o estudo da sabedoria e da verdade, poder-se-ia com razão esperar que aqueles que lhe dedicaram mais tempo e esforços desfrutassem de maior tranquilidade e serenidade mental, de maior clareza e evidência no conhecimento, e fossem menos perturbados com dúvidas e dificuldades do que os demais homens. Contudo, vemos a massa inculta dos homens que seguem o caminho do simples senso comum e são governados pelos ditames da Natureza, em geral, tranquila e livre de preocupações. Para eles, nada do que é familiar parece inexplicável ou difícil de compreender. Não se queixam de nenhuma falta de evidência em seus sentidos e estão fora de qualquer perigo de se tornar *céticos*. Mas quando nos afastamos dos sentidos e do instinto para seguir a luz de um princípio superior com o intuito de raciocinar, meditar e refletir sobre a natureza das coisas, mil escrúpulos surgem em nossa mente a respeito do que antes acreditávamos compreender perfeitamente.

George Berkeley  
(2010, p.33)

## RESUMO

O objetivo do presente trabalho é apresentar uma possível teoria reidiana para uma justificação ao problema da indução a partir de seus dois grandes escritos, a saber, o “*An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*” de 1764 e o “*Essays on the Intellectual Powers of Men*” de 1785. Desse modo, surgirá de forma bastante sutil a concepção de Thomas Reid acerca do “Problema da Indução”, o qual é discutido primeiramente no *Inquiry*, no entanto, aparecem abordagens bastante importantes e cruciais também no *Essays*. Não deve ser esquecido que ao passo que a teoria reidiana da indução vai emergindo, um debate e uma análise vão sendo feitos por Reid em seu grande contemporâneo Hume. A importância da inserção de Hume é indiscutível pelo fato de este ter sido do tempo de Reid, e, também, pelos contornos de seu pensamento acerca do raciocínio indutivo e como Reid o interpreta e, de certo modo, vai além. Deste modo, alguns capítulos trabalharão com o problema da indução nas duas respectivas obras de Reid, IHM e EIP. Também será feita uma análise do que foi escrito acerca da indução e outros assuntos periféricos em Reid, da parte de outros pesquisadores. A que conclusões Reid chega numa e noutra obra, e perceber o que os críticos sintetizaram de seu pensamento nesse aspecto, a saber, no que tange à indução.

Palavras-chave: Thomas Reid; Hume; Indução; Inquiry; Essays.

## ABSTRACT

The purpose of this paper is to present a possible reidian theory for a justification to the problem of induction from its two major writings, namely, "*An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*" 1764 and "*Essays on the Intellectual Powers of Men*" of 1785. Thus, appear quite subtle conception of Thomas Reid about "Problem of Induction", which is primarily discussed in the *Inquiry*, however, they appear quite important approaches and crucial also in *Essays*. It should not be forgotten that while the reidiana theory of induction is emerging, a debate and an analysis will be made by Reid in his great contemporary Hume. The importance of Hume's inclusion is indisputable because it has been Reid's time, and also by the contours of his thought about inductive reasoning and how Reid understands and, in a way, goes further. Therefore, some chapters will work with the problem of induction in the two respective works of Reid, HMI and EIP. It will also be an analysis of what was written about the induction and other peripheral issues in Reid, the other researchers. What conclusions Reid comes in and another work, and realize what critics synthesized his thinking in this respect, namely with regard to induction.

Keywords: Thomas Reid; Hume; Induction; Inquiry; Essays.

## LISTA DE ABREVIATURAS

EIP - *Essays on the Intellectual Powers of Man*

IHM - *An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 O “PROBLEMA DA INDUÇÃO” EM DAVID HUME.....</b>	<b>15</b>
<b>3 PERCEPÇÃO, CRENÇA, EVIDÊNCIA E PRIMEIROS PRINCÍPIOS.....</b>	<b>21</b>
<b>4 THOMAS REID: “AN INQUIRY INTO THE HUMAN MIND ON THE PRINCIPLES OF COMMON SENSE”. UMA PRIMEIRA INCURSÃO NA OBRA. ....</b>	<b>30</b>
4.1 THOMAS REID E OS PRIMEIROS PRINCÍPIOS AUTOEVIDENTES.....	34
4.2 THOMAS REID: “AN INQUIRY INTO THE HUMAN MIND ON THE PRINCIPLES OF COMMON SENSE”: UMA EPISTEMOLOGIA DO TESTEMUNHO E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM DAVID HUME.....	39
4.3 THOMAS REID: CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O “INQUIRY” (IHM).....	52
<b>5 THOMAS REID: “ESSAYS ON THE INTELLECTUAL POWERS OF MAN” – ENSAIO I – PRELIMINAR: CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>55</b>
5.1 THOMAS REID: “ESSAYS ON THE INTELLECTUAL POWERS OF MAN” – CONSIDERAÇÕES “SOBRE O JUÍZO” .....	58
5.1.1 THOMAS REID: “EIP” – CONSIDERAÇÕES SOBRE “O JUÍZO”: “Os PRIMEIROS PRINCÍPIOS DAS VERDADES CONTINGENTES”.....	60
<b>6 THOMAS REID: “ESSAYS ON THE INTELLECTUAL POWERS OF MEN” – CONSIDERAÇÕES SOBRE O RACIOCÍNIO.....</b>	<b>69</b>
6.1 THOMAS REID: “EIP” – SOBRE “RACIOCÍNIO PROVÁVEL”. ....	71
6.2 THOMAS REID: “EIP” – SOBRE AS EVIDÊNCIAS PROVÁVEIS? .....	72
<b>7 THOMAS REID: “EIP” – CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO IV “SOBRE O CETICISMO DO SR. HUME COM RESPEITO À RAZÃO”.....</b>	<b>76</b>
<b>8 CONCLUSÃO .....</b>	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>88</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta investigação tem como cerne “O problema da indução” em Thomas Reid (1710 – 1796) nascido em Strachan, Aberdeen, fundador da escola escocesa da filosofia do senso comum. Educado no Marischal College, em Aberdeen, lecionou na King’s College também em Aberdeen. Depois foi nomeado professor de filosofia moral em Glasgow<sup>1</sup>.

Pode ser feita uma breve exposição do que é o senso comum (*common sense*), por meio de dois recortes no próprio texto de Reid, a saber, conforme o entendimento de Reid, (2002, p. 424): “Senso comum é aquele grau de julgamento que é comum aos homens com os quais conversamos e realizamos negócios”. E, também de acordo com Reid (2002, p. 426):

O mesmo grau de entendimento que torna um homem capaz de agir com prudência na condução da vida, o torna capaz de descobrir o que é verdadeiro e o que é falso em questões que são autoevidentes, e que ele nitidamente apreende.

Temos, portanto, duas definições muito claras do que é para Reid “senso comum”, a saber, que (I) é um grau de julgamento comum aos homens e (II) que é um grau de entendimento que torna o homem capaz de descobrir o que é verdadeiro ou falso no que se refere a questões ou assuntos que envolvem autoevidência.

Conforme escreve Guerreiro (1999, p. 167 – 168):

Contudo, há algumas diferenças relevantes entre as posições defendidas por Reid no século XVIII e por Moore no nosso século. Apesar de ambos conceberem a noção de *common sense* como um discurso ou uma visão de mundo baseado na experiência comum a todos os homens se expressando mediante proposições auto-evidentes, Reid sustentou decididamente uma teoria direta da percepção. Contrariamente a uma orientação dentro do movimento empirista moderno – provavelmente iniciada por Locke e endossada tanto por Berkeley como por Hume – de acordo com a qual o que conhecemos imediatamente são “ideias” – Reid não hesitou em proclamar que temos um conhecimento imediato das próprias coisas.

Nesse trecho temos definições e afirmações bastante incisivas acerca de senso comum com respeito à Reid e outro pensador que adotou a mesma visão e com relação à diferença entre as teses fundamentais de como ocorre nossa percepção do mundo exterior num primeiro momento. Logo, (I) senso comum nesse

---

<sup>1</sup> Cf. GALLIE, Roger. **REID, THOMAS**. In: CRAIG, Edward (Ed.). **The Shorter Routledge Encyclopedia of Philosophy**. London-New York: Routledge, 2005. p. 893.

contexto é uma visão de mundo baseada na experiência compartilhada entre todos os homens que se expressam por meio de afirmações irrecusáveis, por assim dizer, e (II) de acordo com as teses básicas de como podemos perceber o mundo extramental, Reid vai contra o que muitos de seus contemporâneos britânicos pensavam, ou seja, que só temos conhecimento imediato de ideias e não do mundo em si, ao passo que Reid defende um realismo direto, a saber, que temos conhecimento ou acesso direto ao mundo e às coisas, sem necessitar da mediação de ideias para isso.

Portanto, senso comum parece ser aquele conjunto de proposições ou crenças que os homens compartilham entre si, e, esse conjunto de proposições ou crenças são tomados como verdades autoevidentes servindo de base para a aceitação de outras proposições.

Para LEHRER (2002, p. 144):

Senso Comum é a habilidade para julgar sobre o que é verdadeiro e falso com respeito a questões que são evidentes sem o uso da razão. Julgamentos de senso comum, bem como sua evidência são o resultado de primeiros princípios inatos da mente e constituem as bases da investigação científica e da vida prática.

Essa definição de senso comum já carrega em si questões que aparecerão no decorrer deste trabalho, ou seja, os termos julgamento ou juízo, evidência e primeiros princípios. No entanto, precisamos ressaltar algo importante posto aqui, que é julgar acerca do que é verdadeiro ou falso em relação àquilo que é evidente sem o apelo à razão. Essa é uma afirmação bastante interessante no que diz respeito ao senso comum, visto que é afirmado pelo autor acima referido que, tanto julgamento quanto evidência são fruto de primeiros princípios constituintes de nossa natureza.

Esse estudo tem a intenção de apresentar à comunidade de investigação uma “justificação” da indução, ou, a forma como Thomas Reid busca justificar a inferência ou raciocínio indutivo como fonte confiável de conhecimento.

O problema da indução está em que, segundo Hume (2009, p. 121):

A razão jamais pode nos mostrar a conexão entre dois objetos, mesmo com a ajuda da experiência e da observação de sua conjunção constante em todos os casos passados. Portanto, quando a mente passa da ideia ou impressão de um objeto à ideia de outro objeto, ou seja, à crença neste, ela não está sendo determinada pela razão, mas por certos princípios que associam as ideias desses objetos, produzindo sua união na imaginação.

Parece redundante reafirmar, no entanto, a principal crítica feita por Hume quanto ao problema da indução, parece ser que, racionalmente, não podemos justificar uma inferência que parte do observado ao inobservado. Veremos adiante que, o ser humano chega a estas conclusões, de acordo com Hume, porque está habituado ou acostumado a fazê-lo.

Conforme a Routledge encyclopedia (2005, p. 442):

[...] uma inferência indutiva é uma inferência a partir de uma premissa da forma 'Todo A observado é B' a uma conclusão da forma 'Todo A é B'. Tais inferências não são dedutivamente validas, isto é, mesmo se a premissa for verdadeira é possível que a conclusão seja falsa, uma vez que os As não observados podem diferir dos observados. No entanto, foi decidido que a premissa pode tornar razoável crer na conclusão, muito embora isso não garanta que a conclusão seja verdadeira.

Essa definição evidencia o motivo pelo qual a discussão em torno de uma justificação da indução tem sido desde Hume, um assunto tão problemático e discutido. O problema que aparece nessa definição é como justificar o raciocínio indutivo, a saber, um raciocínio daquilo que foi observado ao que não o foi. Como o exemplo padrão dos corvos, o qual passa-se de uma observação a uma constatação, por exemplo, de que 'todos os corvos observados são pretos à todos os corvos são pretos'<sup>2</sup>. Pois, passar da etapa da constatação observacional para a conclusão de que é o caso que todo A é B, implica que seja possível explicação, ou melhor, justificação epistêmica para que tal conclusão seja o caso.

Conforme o Dicionário Oxford de Filosofia (1997, p. 202): "Os argumentos indutivos são, assim, um gênero de argumento ampliativo, onde algo que está além do conteúdo das premissas é apoiado por elas ou inferido como provável".

Quanto ao "raciocínio indutivo" ou "inferência indutiva", aparece aqui a palavra "ampliativo", sendo que, por ampliativo significa justamente que há um salto no instante da conclusão do argumento, e, é justamente essa ampliação na conclusão do argumento que acaba se tornando o ponto nevrálgico do raciocínio indutivo. O problema está em que essa ampliação sempre implica um salto do observado ao não observado e, é esse salto ou ampliação feito na conclusão do argumento indutivo, que requerem uma justificação adequada.

Assim, o "*problema da indução*" é importante pelo fato de que na epistemologia contemporânea ainda se mantém firme a discussão de como se pode

<sup>2</sup> Cf. MAHER, Patrick. **Inductive Inference**. In: CRAIG, Edward (Ed.). **The Shorter Routledge Encyclopedia of Philosophy**. London-New York: Routledge, 2005. p. 442 – 445.

justificar o modo de pensar por analogia, ou, como se pode justificar um raciocínio no qual se conclui o inobservado.

Se supusermos que a conclusão de uma indução é justificada, então deve ser explicado como essa inferência indutiva é justificada, pois boa parte dos epistemólogos desde o século passado tem questionado a falibilidade dos argumentos indutivos e de sua validade como fonte de conhecimento, como exemplo disso aparece o nome de David Hume, anteriormente mencionado.

Segundo Popper (2007, p. 28): “[...] independente de quantos casos de cisnes brancos possamos observar, isso não justifica a conclusão de que todos os cisnes são brancos”.

Pode-se definir o “*Problema da indução*” conforme o fez o próprio Popper (2007, p. 28):

A questão de saber se as inferências indutivas se justificam e em que condições é conhecida como o *problema da indução*.

O problema da indução também pode ser apresentado como a indagação acerca da validade ou verdade de enunciados universais que encontrem base na experiência, tais como as hipóteses e os sistemas teóricos das ciências empíricas.

O problema da indução é, de acordo com Van Cleve (1984, p. 555):

[...] o problema de demonstrar que algumas inferências indutivas são justificadas, pois ninguém, presumo, manteria que todas as inferências indutivas são justificadas, pelo menos não se “indutivo” for usado amplamente para cobrir todas as coisas que não são dedutivas. Devo me preocupar aqui apenas com inferências indutivas, pelo menos, de forma aproximada, conforme à “estrita regra” padrão,  
 x% dos A’s que tenho examinado foram B’s.  
 Consequentemente,  
 x% de todos A’s são B’s.

Portanto, tem-se o problema delimitado, a sua relevância para o contexto sobre o qual está sendo discutido e o que afirmaram alguns importantes pensadores acerca dessas questões.

Agora se faz necessário trazer o contexto no qual o *problema da indução* surge nas obras de Reid e de que forma isso é tratado, que estratégias são pensadas por este para resolver essa questão e com quem Reid está debatendo nesse íterim.

No próximo capítulo apresentaremos de forma preliminar o contexto em que o problema da indução aparece na epistemologia de Hume e a que conclusões este chega no que concerne a uma solução ou não para essa questão.

## 2 O “PROBLEMA DA INDUÇÃO” EM DAVID HUME.

De fato, a discussão acerca do problema da indução só ganha contornos importantes e decisivos na história do pensamento, a partir do que Hume vai problematizar primeiramente em seu *Tratado da natureza humana* e posteriormente em sua *Investigação acerca do entendimento humano*.

Há, no entanto, um ponto a ser ressaltado, a saber, Hume nunca utiliza em nenhuma de suas obras o termo raciocínio, inferência ou argumento indutivo. Os termos utilizados por este para designar raciocínio indutivo são relação de “causa e efeito”, “conexão necessária” e “conjunção constante” quando se refere às “questões de fato”. Nesse contexto de “causa e efeito”, Hume vai indagar a respeito de, como podemos raciocinar aos moldes de causa e efeito, sendo que, logicamente pensar o oposto não implica contradição alguma.

Temos, no entanto, de situar o leitor em relação à ordem em que aparecem os argumentos de Hume com respeito ao tópico da indução, ou seja, apresentaremos primeiro algumas breves passagens expostas por este em seu *Tratado* e depois outras passagens feitas em sua *Investigação*.

A dúvida de Hume em relação à racionalidade da indução parece repousar sobre a questão de, como podemos justificar de maneira racional uma inferência acerca de uma existência observada pela experiência a algo que escapa ao alcance da observação, ou seja, algo que escapa ao testemunho dos sentidos ou da linguagem.

Conforme Hume (2009, p. 116 – 118):

É apenas pela EXPERIÊNCIA, portanto, que podemos inferir a existência de um objeto da existência de outro. [...] Tendo já visto que a transição que fazemos de uma impressão, presente à memória ou aos sentidos, para a ideia de um objeto que denominamos causa ou efeito está fundada na *experiência* passada e em nossa lembrança de sua *conjunção constante*, a próxima questão é: a experiência produz a ideia por meio do entendimento ou da imaginação? É a razão que nos determina a fazer a inferência, ou uma certa associação e relação de percepções? Se fosse a razão, ela o faria com base no princípio de que *os casos de que não tivemos experiência*

*devem se assemelhar aos casos de que tivemos experiência, e de que o curso da natureza continua sempre uniformemente o mesmo.*

Desse modo, podemos compreender com a ilustração acima referida que, a *experiência* é a grande guia para todo o nosso conhecimento inferencial acerca do mundo, experiência essa que nos faz lembrar uma *conjunção constante* de uma relação em que um objeto é causa e o outro, o efeito. No entanto, a pergunta que Hume levanta, e que, podemos entender como a mais importante para este, é se essa ideia de *conjunção constante* contida na relação de causa e efeito é fruto da razão/entendimento ou da imaginação?

A prova de que os casos dos quais não tivemos experiência se assemelharão aos do passado, segundo Hume, não é de âmbito demonstrativo, mas provável. De acordo com Hume (2009, p. 118): “[...] é necessário que, em todos os raciocínios prováveis, haja alguma coisa presente à mente, quer seja vista ou lembrada, e que dessa coisa infiramos algo a ela conectado, que não é nem visto nem lembrado”.

Para Hume (2009, p. 118): “A única conexão ou relação de objetos capaz de nos levar para além das impressões imediatas de nossa memória e sentidos é a de causa e efeito”.

Temos, posta também, a seguinte pergunta, de acordo com Hume (2009, p. 120): “[...] por que, partindo dessa experiência, formamos uma conclusão que ultrapassa os casos passados de que tivemos experiência”. Podemos, afirmar ainda que, conforme Hume (2009, p. 120): “[...] mesmo após a experiência ter nos informado de sua *conjunção constante*, é impossível nos convenceremos, pela razão, de que deveríamos estender essa experiência para além dos casos particulares que pudemos observar”.

E aqui é posto o problema da indução, de que, conforme Hume (2009, p. 121): “A razão jamais pode mostrar a conexão entre dois objetos, mesmo com a ajuda da experiência e da observação de sua *conjunção constante* em todos os casos passados”. Aqui Hume afirma categoricamente que aquilo que nos faz inferir um objeto a partir de outro, não é a razão, mas outra coisa, e essa outra coisa é chamada de princípio de causalidade, ou, relação de causa e efeito.

No entanto, no que se refere à causalidade, conforme Hume (2009, p. 122): “[...] embora a causalidade seja uma relação filosófica, [...] é apenas enquanto ela é

uma relação *natural*, produzindo uma união entre nossas ideias, que somos capazes de raciocinar ou fazer qualquer inferência a partir dela”.

A partir da *Investigação*, uma pergunta muito importante que pode ser feita aqui é a seguinte: Qual é a dificuldade enfrentada por Hume no que tange a indução? Essa pergunta tem a ver com os segundos objetos da razão humana, ou seja, as *questões de fato*, das quais temos tratado e pode ser respondida primariamente com a seguinte afirmação de acordo com Hume (1999, p. 48):

Os fatos... não são determinados da mesma maneira, nem nossa evidência de sua verdade por maior que seja, é de natureza igual à precedente. O contrário de um fato qualquer é sempre possível, pois, além de jamais implicar uma contradição, o espírito o concebe com a mesma facilidade e distinção como se ele estivesse em completo acordo com a realidade. *Que o sol não nascerá amanhã* é tão inteligível e não implica mais contradição do que a afirmação *que ele nascerá*. [...] Portanto, deve ser assunto digno de nossa atenção investigar qual é a natureza desta evidência que nos dá segurança acerca da realidade de uma existência e de um fato que não estão ao alcance do testemunho atual de nossos sentidos ou do registro de nossa memória.

Essa passagem escrita por Hume nas suas *Investigações*, explica que não basta simplesmente, quando tratamos de “questões de fato” o fato de determinado acontecimento sempre ter sido o mesmo até então, que ele continuará repetidamente seu ciclo. Que o sol nasceu hoje, como desde que se tem lembrança desse fato, é evidência indubitável, no entanto, que amanhã ou depois, ele pode em detrimento de algum evento da natureza ou de ordem Divina, não nascer, é completamente coerente à nossa razão ou entendimento assim o conceber. Nesse contexto, podemos perceber num primeiro momento o princípio da uniformidade da natureza se apresentando em Hume, embora este vá negar a justificção desse princípio.

De acordo com Salmon (2010, p. 176): “A profunda crítica da indução, feita por Hume, começa com uma questão simples e aparentemente inocente: como adquirimos conhecimento do inobservado?”. Portanto, aqui é delineada a primeira crítica de Hume ao “problema da indução”, ou seja, como podemos adquirir conhecimento a partir daquilo que ainda não experimentamos?

No entanto, a esse respeito, de acordo com o próprio Hume (1999, p. 60 – 61): “[...] nem é razoável concluir, apenas porque um evento em determinado caso precede outro, que um é a causa e o outro, o efeito. [...] Não há base racional para inferir a existência de um pelo aparecimento do outro”. Temos aqui a crítica quanto à

não justificação epistêmica para uma crença aos moldes do raciocínio indutivo. E, também, a recusa por parte de Hume ao *Princípio da Uniformidade da Natureza*, o qual diz que o futuro se assemelhará ao passado.

De acordo com NOONAN (1999, p. 133):

É um fato, pensou Hume, que fazemos inferências a partir do observado ao inobservado. E é também um fato, que fazemos tais inferências somente depois de termos observado uma constante conjunção de dois tipos de coisas e são apresentadas com uma coisa de um destes tipos. Fazemos tal transição em tais circunstâncias porque há na mente humana um “princípio de união” de ideias operativo ao efeito [...].

Aqui, Noonan aborda tal princípio operativo na mente humana, como aquele que nos faz, a partir de uma união de ideias, inferir uma causa. E, obviamente, que nossas inferências indutivas são do observado ao inobservado.

Há uma crítica forte exposta por parte de Hume que repousa sobre a irracionalidade, por assim dizer, de raciocinarmos aos moldes de inferências indutivas, inferências essas que, segundo Hume, não possuem amparo ou base racional para justificá-las.

Segundo NEIVA (2013, p. 62):

Embora se possa afirmar ‘é provável que A e B sejam o caso no futuro’, não é logicamente necessário que essa conjunção constante observada na experiência continuará a ter vigência no futuro. Ou melhor, não há relação de implicação lógica necessária dos observados no passado para os inobservados no futuro. Mesmo que a premissa de um argumento indutivo forneça um amplo conjunto de evidências favoráveis a uma determinada conjunção constante, de repetições agrupadas sob a forma ‘todos os As observados até agora são Bs’, não se segue necessariamente que tal padrão será o caso no futuro. Não importa se há uma amostra numerosa. Ela não garante que a proposição conclusiva ‘todos os As serão Bs no futuro’ seja verdadeira.

Acima se afirma a não necessidade lógica de que seja o caso em que no passado tenha se constatado que um dado fato foi o caso que ele necessariamente tenha de ser no futuro. A crítica acima exposta é a de que, não há em lugar algum, a implicação disso, ou seja, de que o futuro se assemelhará ao passado, mesmo em se dando que hajam múltiplos casos de evidência a favor de, não há necessidade lógica ou garantia de que no futuro isso será verdadeiro.

Segundo Hume, há um princípio que faz com o que o homem extraia uma conclusão com base na experiência, quando do aparecimento de um objeto se dê o

surgimento de seu correlato, que afirmou Hume (1999, p. 61): “Este princípio é o *costume* ou o hábito”.

Pois, de acordo com Hume (1999, p. 61):

Visto que todas as vezes que a repetição de um ato ou de uma determinada operação produz uma propensão a renovar o mesmo ato ou a mesma operação, sem ser impelida por nenhum raciocínio ou processo do entendimento, dizemos sempre que esta propensão é o efeito do costume. [...] Talvez não possamos levar nossas investigações mais longe e nem aspiramos dar a causa desta causa; porém, devemos contentar-nos com que o costume é o último princípio que podemos assinalar em todas as nossas conclusões derivadas da experiência.

Portanto, esse princípio por trás da experiência conforme Hume é o costume, a saber, todas as conclusões que podemos extrair a partir da experiência do observado ao não observado serão por força do hábito ou do costume, dos quais não se pode prescindir. Hume ainda afirma que todas as inferências extraídas da experiência serão efeito do costume e não da razão.

Quanto a esse respeito, de acordo com Hume (1999, p. 63): “Sem a influência do costume, ignoraríamos completamente toda questão de fato que está fora do alcance dos dados imediatos da memória e dos sentidos”.

De acordo com POPPER (1975, p. 15 – 16):

Hume interessava-se pela situação do conhecimento humano ou, como poderia ter dito, por indagar se alguma de nossas crenças – e qual delas – poderia ser justificada por razões suficientes.

Levantou ele dois problemas: um problema lógico (Hl) e um problema psicológico (Hps).

[...] O problema lógico de Hume é:

Hl – somos justificados em raciocinar partindo de exemplos (repetidos), dos quais temos experiência, para outros exemplos (conclusões), dos quais não temos experiência?

A resposta de Hume a Hl é: Não, por maior que seja o número de repetições.

[...] O problema psicológico de Hume é:

Hps – Por que, não obstante, todas as pessoas sensatas esperam, e creem que exemplos de que não tem experiências conformar-se-ão com aqueles de que têm experiência? Isto é: Por que temos expectativas em que depositamos grande confiança?

A resposta de Hume é: Por causa do “costume ou hábito”; isto é porque somos condicionados pelas repetições e pelo mecanismo da associação de ideias, mecanismo sem o qual, diz Hume, dificilmente poderíamos sobreviver.

A última das afirmações feitas por Popper pode ser contemplada já no trecho adiante. Pois é fortíssima a ênfase dada por Hume ao que denominou de “costume”, o qual caracteriza como um princípio. E isso podemos ver claramente ao final da seção V, intitulada de “Solução cética destas dúvidas”, conforme Hume (1999, p. 70):

O costume é o princípio que tem realizado esta correspondência, tão necessária para a conservação de nossa espécie e para o regulamento de nossa conduta em todas as circunstâncias e situações da vida humana. Se a presença de um objeto não despertasse instantaneamente a ideia dos objetos que comumente estão unidos a ele, todo nosso conhecimento deveria limitar-se à estreita esfera de nossa memória e de nossos sentidos, e jamais seríamos capazes de adaptar os meios em vista dos fins ou de empregar nossos poderes naturais para produzir o bem ou evitar o mal.

O costume é a peça chave na explicação humeana acerca da crença na continuidade das relações de causa e efeito percebidas no curso da natureza, que, de acordo com NEIVA (2013, p. 72):

Podemos supor que a experiência nos proporcionou um número abundante de repetições entre dois eventos A e B. Basta que um deles seja objeto de nossa experiência em mais uma instância individual para que a inferência seja engendrada pelo recurso psicológico do costume ou hábito: este se torna efetivamente um procedimento condicionado do pensamento, sobretudo em relação aos padrões que se repetem com maior frequência e menor número de contraexemplos.

Há, pois, a afirmação de que chegamos à inferência indutiva de que os casos repetidos dos quais tivemos conhecimento que no passado foram de determinado modo se assemelharão no futuro, seja um recurso segundo alguns e conforme acima citado, o recurso psicológico do hábito ou costume abordado por Hume.

A conclusão a que Hume chega é a de que o ser humano pensa aos moldes de causa e efeito não por algum tipo de prova ou evidência irresistível, mas sim, por aquilo que disse ser um hábito ou costume da mente, e logicamente não há número suficiente de amostras que confira certeza a uma conclusão relacionada a questões de fato na relação causa e efeito.

No próximo capítulo trabalharemos conceitos como, por exemplo, percepção, crença, evidência e primeiros princípios, que permeiam os escritos de Reid, principalmente em se tratando de uma possível justificação para o problema da

indução, trazendo ao final do capítulo uma breve do método de obtenção ou aquisição de conhecimentos sobre o mundo, aludido por Reid.

### **3 PERCEPÇÃO, CRENÇA, EVIDÊNCIA E PRIMEIROS PRINCÍPIOS.**

Podemos perceber que toda discussão em torno da justificação da indução em Reid passa pelo escrutínio das operações mentais tão aprofundadas por este. Neste processo de anatomia da mente humana, podemos perceber o modo pelo qual a mente opera frente à interpretação do mundo externo.

Embora nosso intento seja o de apresentar uma justificação ao problema da indução, existente nas duas primeiras grandes obras de Reid, faremos, no entanto, primeiramente uma breve exposição dos conceitos reidianos de percepção, crença, evidência e primeiros princípios, os quais serão de excelente auxílio na compreensão de nossa discussão.

Primeiramente, podemos dizer que percepção em Reid não é um ato mental isolado, mas envolve alguns elementos, pois, de acordo com Reid (2000, p. 168): “Percepção, como aqui a entendemos, tem sempre um objeto distinto do ato pelo qual é percebido”. Podemos compreender isso como a percepção sendo um ato mental, que é diferente do objeto percebido. O ato mental de perceber é, segundo Reid, um ato em que estamos conscientes e podemos refletir sobre o mesmo.

Há na percepção outras questões em voga, pois, conforme Reid (2000, p. 168): “[...] a percepção de um objeto implica tanto uma concepção de sua forma e uma crença de sua existência presente. Eu sei, além disso, que esta crença não é o efeito de argumentação e raciocínio; é o efeito imediato de minha constituição”. Portanto, esta passagem nos faz saber que (I) percepção envolve concepção da forma do objeto percebido, (II) percepção envolve a crença da existência presente de tal objeto e (III) esta crença não é o resultado de argumentação ou da razão, mas é o efeito imediato de nossa constituição. Ainda, de acordo com PICH (2010, p. 8): “Na definição mesma, não há menção da “sensação”. A sensação serve como sinal e mesmo item que aciona a concepção e a crença de existência envolvidas na percepção, mas ela mesma não é um “ingrediente” constitutivo da percepção”.

Também, podemos dizer que, em relação às “percepções”, conforme PICH (2010, p. 9): “[...] não envolvem raciocínios ou inferências, tampouco uma percepção precisa envolver algum pensamento sobre as sensações concomitantes relevantes. [...] Percepções, como outras operações da mente, são falíveis”. Aqui aparece algo que evidencia o fato de que Reid não crê cegamente que as faculdades cognitivas humanas sejam perfeitas, e assim, imunes a falhas, muito pelo contrário, mesmo sendo falíveis, nossas faculdades cognitivas, como por exemplo, a percepção, é conducente à verdade.

Quanto aos passos, semelhantemente é dito nos EIP, segundo Reid (2002, p. 96): “*Primeiro*, alguma concepção ou noção do objeto percebido. *Segundo*, uma forte e irresistível convicção e crença de sua existência presente. E, em terceiro lugar, que esta convicção e crença são imediatas e não o efeito do raciocínio”.

Pode ser afirmado sem prejuízo algum, acredita-se que ninguém dirá o contrário, pois, que percepção envolve concepção ou noção do objeto, crença e convicção irrestrita em sua existência e que essa convicção e crença não são mediadas por nada. Com relação à concepção ou noção do objeto e com respeito à crença de sua existência presente, Reid afirma serem ambas inexplicáveis.

Temos, no entanto, outra breve consideração a ser feita, a saber, que conforme Reid (2002, p. 227): “Temos uma concepção imediata das operações de nossas próprias mentes, unidas com a crença de sua existência presente; a isto chamamos consciência”. Aqui nosso autor apresenta de forma bastante sintética seu entendimento sobre consciência.

É importante que façamos uma breve ressalva em relação ao ato mental de conceber, envolvido e coparticipante ao ato de perceber. De acordo com PICH (2010, p. 153):

Assim, pois, há um sentido em que o contato com o mundo exterior, na percepção, nada mais é que a concepção pela mente de um objeto existente, em regra acompanhada de sensação, respectiva ao uso dos órgãos sensórios – que sofrem a impressão dos objetos do mundo exterior -, e com a realização de um juízo perceptual de existência. Essa crença, além disso, é básica ou imediata: ela não se deve a nenhum tipo de raciocínio ou argumentação, e a sua verdade evidente não é devida inferencialmente a nenhuma outra proposição e a nenhum outro princípio.

Desse modo, notamos a capital importância do ato mental de conceber implicado na percepção, ato esse que não é obtido por raciocínio ou argumento de nenhum tipo, mas é uma crença direta ou imediata, por assim dizer.

Quanto ao entendimento sobre *crença*, pode ser dito que, para Reid (2000, p. 58): “[...] por um princípio original de nossa constituição, uma certa sensação de toque igualmente sugere à mente a concepção de dureza e cria a crença dela [...]”. Desse modo, pode ser entendido que a crença é fruto de um princípio original de nossa constituição. Pois, conforme a visão de Reid (2000, p. 72):

Que nossos pensamentos e sensações devem ter um sujeito, que chamamos de *nós mesmos*, não é, portanto, uma opinião obtida por raciocínio, mas por um princípio natural. Que nossas sensações de toque indicam alguma coisa externa, estendida, figurada, dura ou suave, não é uma dedução da razão, mas um princípio natural. A crença disso, e a própria concepção disso, são igualmente partes de nossa constituição.

Portanto, parece clara a definição reidiana de que crença é, principalmente a crença que temos de nossa própria consciência, é uma crença que faz parte de nossa constituição. Quanto à crença que temos em relação ao mundo material, dirá Reid (2000, p. 76): “[...] uma crença que não é obtida nem pelo raciocínio nem pela educação, e uma crença que não podemos descartar, mesmo quando parece termos argumentos fortes contra isso [...]”.

Outra afirmação feita a respeito da natureza da crença é, segundo Reid (2000, p. 31): “[...] que a crença que acompanha a sensação e a memória, é um ato simples da mente, que não pode ser definido”.

Conforme Reid (2002, p. 228): “Crença é sempre expressa na linguagem por uma proposição, em que algo é afirmado ou negado”. Todas essas afirmações trazidas à luz da parte de Reid são de suma importância para que entendamos os elementos constitutivos das operações mentais que, em última instância, desembocarão em nossa justificação da indução segundo o pensamento deste.

Vejamos, no entanto, algumas palavras finais acerca de crença, de acordo com Reid (2002, p. 228):

[...] que existem muitas operações da mente em que, quando as analisamos na medida em que somos capazes, achamos a crença ser um ingrediente essencial. Um homem não pode estar consciente de seus próprios pensamentos, sem acreditar que ele pensa. Ele não pode perceber um objeto dos sentidos, sem crer que o objeto existe. Ele não pode distintamente lembrar-se de um evento passado sem acreditar que ele

existiu. Crença, portanto, é um ingrediente na consciência, na percepção e na memória.

Evidentemente, é posto por nosso autor a primordialidade desse ingrediente chamado crença. Pois Reid nos dirá que a crença acompanha essas três operações mentais fundamentais denominadas consciência, percepção e memória.

Quanto ao conceito de evidência em Reid, encontramos-lo diretamente ligado ao conceito anteriormente trabalhado, ou seja, ao conceito de crença, pois este dirá em relação a acreditar na existência presente às nossas sensações e a acreditar na existência presente do que lembramos que, temos o mesmo peso de uma crença de dois vezes dois igual a quatro, ou seja, a evidência que temos para crer no que os sentidos e no que a memória nos informa é a mesma força que temos para crer numa afirmação matemática.

De acordo com Reid (2000, p. 32):

A evidência dos sentidos, a evidência da memória, e a evidência das relações necessárias de coisas, são todos tipos de evidência distintos e originais, igualmente fundadas em nossa constituição: nenhuma delas depende de, ou pode ser resolvida em outra. Argumentar contra qualquer destes tipos de evidência é absurdo; ou melhor, argumento para eles é absurdo. Elas são primeiros princípios; e tais não caem na província da Razão, mas do Senso Comum.

Essas são algumas considerações feitas por Reid no IHM, que se podem distinguir as evidências em três tipos, a saber, a evidência dos sentidos, da memória e das relações necessárias de coisas. Esses diferentes tipos de evidência são, para este, primeiros princípios, fundados em nossa constituição.

Por outro lado, temos em EIP, poderia ser dito, uma afirmação um tanto quanto melhorada ou aprimorada, pois, conforme Reid (2002, p. 228): “Damos o nome de evidência para o que quer que seja uma base de crença”. Reid, inclusive afirma que crer sem evidência é uma fraqueza e algo que todos se preocupam e mesmo desejam evitar. Segundo Reid (2002, p. 228 – 229): “O que esta evidência é, é mais facilmente sentido do que descrito. Aqueles que nunca refletiram sobre sua natureza, sentem sua influência no governo de suas crenças”.

Desse modo, podemos conceber evidência como sendo algo que serve de base para uma crença e melhor sentido que descrito ou definido. No entanto, há um

aprimoramento quanto ao que fora dito no IHM em EIP, a saber, conforme Reid (2002, p. 229):

As ocasiões comuns da vida nos levam a distinguir evidência em diferentes tipos, aos quais damos nomes que são bem compreendidos; tais como a evidência dos sentidos, a evidência da memória, a evidência da consciência, a evidência do testemunho, a evidência dos axiomas, a evidência do raciocínio: Todo homem de entendimento comum concorda, que cada um destes tipos de evidência pode proporcionar base justa de crença, e eles concordam geralmente nas circunstâncias que as fortalecem ou as enfraquecem.

Temos aqui um aperfeiçoamento claro em relação a exposição feita em IHM, pois aqui são acrescentados três tipos de evidências, e uma diferenciação em relação a um dos tipos de evidência já mencionadas anteriormente, a saber, aquilo que em IHM foi afirmado como tipo de evidência das relações necessárias de coisas, pode ser entendida em EIP como a evidência dos axiomas. Outra questão acrescida aqui é a afirmação de que todo homem, poderíamos dizer, de senso comum, concorda que estes tipos de evidência são bases justas de crença. Outro aspecto, em relação à evidência como base segura para crença, que poderia ser ressaltado é que, de acordo com Reid (2002, p. 229): “Elas me parecem concordar apenas nisto, que são todas equipadas pela Natureza a produzir crenças na mente humana, algumas delas no mais alto grau, que podemos chamar de certeza, outras em vários graus de acordo com as circunstâncias”.

Depois de mencionados todos estes tipos de evidência, devemos, brevemente, apontar para aqueles que nos capítulos seguintes serão os tipos de evidência que darão suporte à justificação da indução problematizada por Reid. O que veremos nos capítulos vindouros, serão provavelmente, os tipos de evidência dos sentidos, da memória e do testemunho.

Será coerente que brevemente explicitemos o tipo de evidência dos sentidos, o qual é dito segundo Reid (2002, p. 229): “[...] tomo por garantido, que a evidência dos sentidos, quando as circunstâncias apropriadas concorrem, é boa evidência, e uma justa base de crença”. Outra afirmação feita quanto à natureza da evidência dos sentidos é que, para Reid (2002, p. 231): “As verdades atestadas pelos nossos sentidos não são deste tipo; elas são contingentes, e limitadas ao tempo e lugar”. As verdades das quais não são do tipo atestadas pelos sentidos são as verdades dos

axiomas, ou seja, as verdades autoevidentes que são necessárias, não limitadas a tempo e lugar, e verdadeiras em todos os tempos e lugares.

É feita no EIP uma feliz comparação entre dois tipos de evidência, evidências essas que aparecerão de modo semelhantemente conectado mais adiante, a saber, no que tange a evidência dos sentidos e do testemunho. Para Reid (2002, p. 231): “Não há dúvida na analogia entre a evidência dos sentidos e a evidência do testemunho. Assim, temos em todas as línguas as expressões analógicas sobre *testemunho dos sentidos*, e sobre dar *crédito* a nossos sentidos, e assim por diante”.

Embora, ainda sejam feitas algumas pequenas comparações, tanto quanto a semelhanças quanto a diferenças em relação à evidência dos sentidos e da memória, e à evidência dos sentidos e da consciência, pensamos que aquilo que fora exposto até o momento seja de grande valia para entendermos o que Reid concebe por evidência.

É importante que façamos uma nota respectiva à distinção entre julgamento e crença, que, segundo LEHRER (2002, p. 146): “Não é claro, entretanto, se julgamento é um ingrediente ou concomitante a crença. [...] Evidência e julgamento são, portanto, relacionados da mesma maneira como evidência e crença”.

No que se refere aos primeiros princípios, podemos dizer que são feitas algumas considerações bem importantes, pois, em IHM, conforme Reid (2000, p. 71 – 72):

Todo raciocínio deve ser a partir de primeiros princípios; e por primeiros princípios nenhuma outra razão pode ser dada além desta, que, pela constituição de nossa natureza, estamos sob uma necessidade de concordar com eles. Tais primeiros princípios são partes de nossa constituição, não menos que o poder de pensar [...] Como ou quando tenho esses primeiros princípios, sobre os quais construo todo meu raciocínio, eu não sei; pois eu os tenho antes do que eu possa lembrar: mas eu estou certo que eles são parte de minha constituição, e que não posso jogá-los fora.

Logo, devemos concluir que nossa natureza nos fez de tal maneira que devemos necessariamente concordar com tais primeiros princípios, sendo que, estes primeiros princípios são partes de nossa constituição. Esses primeiros princípios são a base para a construção de nossa razão. Pois, segundo Reid (2000, p. 172):

Todo raciocínio é a partir de princípios. [...] e os primeiros princípios de todo nosso raciocínio sobre existências, são nossas percepções. Os primeiros princípios de todo tipo de raciocínio nos são dados pela Natureza, e são de igual autoridade com a faculdade da própria razão, que é também um

presente da Natureza. As conclusões da razão são todas construídas sobre primeiros princípios, e podem não ter outra fundação.

Portanto, toda nossa razão ou raciocínio, poderíamos dizer, é construído segundo Reid sobre os primeiros princípios. Quando nosso raciocínio é empregado em relação às existências ele se refere às nossas percepções que são consideradas primeiros princípios. Desse modo, nossas percepções são primeiros princípios que nos falam daquilo que existe.

Quanto aos primeiros princípios em EIP, de acordo com Reid (2002, p. 452 – 453): “[...] tem a luz da verdade em si mesmos [...] é suficiente distinguir primeiros princípios, ou juízos intuitivos, daqueles que podem ser atribuídos ao poder do raciocínio”.

Uma primeira nota que podemos fazer aqui é que carregam a verdade em si mesmos e, em segundo lugar, são equiparados a juízos intuitivos, ou seja, que não dependem do raciocínio. Embora o raciocínio seja construído sobre os primeiros princípios não podemos dizer que o resultado do raciocínio seja ou sejam primeiros princípios.

Para LEHRER (2002, p. 153): “Julgamentos de proposições resultantes de primeiros princípios são intuitivos e irresistíveis”.

Os primeiros princípios de forma geral contêm algumas características, conforme Reid (2002, p. 454 – 455):

*Primeiro*, mantenho ser certo, e mesmo demonstrável, que todo conhecimento obtido por raciocínio deve ser construído sobre primeiros princípios. [...] Uma *segunda* proposição é, que alguns primeiros princípios produzem conclusões que são certas, outros tais como são prováveis, em vários graus, da mais alta probabilidade à menor.

Assim, todo raciocínio é fundado sobre primeiros princípios, alguns primeiros princípios produzem conclusões certas, outros, conclusões prováveis, do mais alto ao menor grau de probabilidade. Outro aspecto importante é afirmado, em relação aos primeiros princípios, pois, que de acordo com o pensamento de Reid (2002, p. 463): “[...] realmente são ditames do senso comum, e diretamente opostos a absurdidades na opinião, serão sempre, a partir da constituição da natureza humana [...]”.

Em relação aos primeiros princípios, vale ressaltar que, segundo PICH (2010, p. 12): “Parece correto dizer, porém, estando o autoevidente na categoria de “primeiros princípios”, “verdades autoevidentes” ou “princípios do senso comum”, que ele equivale a princípios irreduzíveis do uso da razão tal como ela se apresenta”.

Portanto, as palavras de Thomas Reid com respeito aos Primeiros Princípios são claras, ao referir-se aos mesmos como sendo ditames do senso comum, equivale a dizer que a humanidade opera, desde os mais finos intelectuais, até o ser humano mais vulgar e rude, com a pressuposição de primeiros princípios como base de todo conhecimento.

Há, no entanto, uma nota importante a ser feita no que tange aos primeiros princípios como sinônimo de autoevidência e autoevidência como sinônimo de primeiros princípios, a saber, conforme PICH (2010, p. 12):

Assim, pode-se concordar com Roger Gallie que “marcas” do autoevidente, na filosofia do senso comum de Thomas Reid, são: (i) ser um princípio expresso em uma proposição que é entendida e ao mesmo tempo crida (mesmo que não por motivos lógico-formais); (ii) surgir tão cedo na mente que ele não pode ser efeito de educação ou raciocínio; (iii) ser universal (e na prática unânime), tal como aspectos da conduta humana o revelam; (iv) ser indispensável à conduta diária; (v) deixar em posição “ridícula” (“absurda”) aquele que insiste no contrário de um primeiro princípio; (vi) ser respectivo às obtenções doxásticas comuns dos seres humanos, assim como as crenças perceptuais e de memória, embora as faculdades correspondentes sejam falíveis.

É fato que devemos aqui fazer uma breve concessão das conclusões de Reid à Hume, a saber, que os primeiros princípios, ou, o autoevidente não são fruto ou efeito de educação ou raciocínio. Portanto, já que nossa intenção tem sido demonstrar uma justificação ao problema da indução por parte de Reid, apelando aos primeiros princípios, aqui, mais uma vez fica clara uma concordância deste com aquele, a saber, se a conclusão de que o futuro se assemelhará ao passado é possível, essa só é possível recorrendo-se aos primeiros princípios, que por si mesmos são autoevidentes.

Após serem feitas essas considerações com respeito à *percepção*, *crença*, *evidência* e *primeiros princípios*, se faz importante também que apresentemos o modo como é estruturada a aquisição de conhecimentos para Reid, a saber, conforme PICH (2010, p. 248 – 249):

[...] (i) pela observação e pelo experimento, o que indica a confiança assumida, no método, no próprio poder de observar e, nesse passo, a

adoção presumida de um empirismo, (ii) pela indução enumerativa ou “justa”, com o que Reid tem em vista a “generalização” a partir de amostras suficientes, repetidas e em tese inequívocas, e finalmente (iii) a aplicação dessa mesma generalização, como lei, aos casos particulares, explicando-os.

[...] esse procedimento [...] é *obediente* ao mecanismo cognitivo natural ou aos princípios constitutivos (sempre “pressupostos”) de como seres humanos obtêm crenças sobre o mundo; na esteira disso, esse procedimento descreve a maneira como, segundo e sobre a natureza, e da única forma *justificada*, crenças são *adquiridas*.

[...] Pode ser afirmado, assim, que aquele que investiga o mundo consegue obter “evidência” sobre “lei[s] da natureza a partir de indução”, uma evidência que não é de tipo demonstrativo, mas antes um “tipo de evidência sobre a qual as mais importantes questões da vida humana devem repousar”.

O excerto supracitado apresenta de forma muito clara os passos pelos quais Reid compreende a aquisição de conhecimento, e, além disso, revela de maneira metódica como obtemos crenças acerca do mundo. E, assim, desenrola-se um procedimento bastante simples e fortemente eficiente como modelo ou método científico e observacional sobre o mundo exterior. Ainda de acordo com PICH (2010, p. 254):

Um dos mais famosos desempenhos desse método de observação e raciocínio aplicado – em que, *especulativamente*, poder-se-ia dizer que a “atenção” está para a observação ou o experimento do evidente, ou seja, do claramente existente, e a “reflexão” está para o raciocínio que permitirá generalização necessária e adequada ou uma justa indução [...].

Aqui se afirmam dois aspectos coparticipantes do processo ou método seguro para se conhecer sobre o mundo e penetrar no entendimento humano, podendo assim, observarmos ou experimentarmos aquilo que é evidente, a saber, aquilo que de modo muito explícito existe e por meio da reflexão, poder esquadrihar o raciocínio, o qual permitirá que possamos ou não produzir generalizações ou uma justa indução, que se dá através da observação de um número de amostras suficientes, repetidas e sem equívoco algum e por uma reflexão atenta das próprias operações mentais.

Passaremos no próximo capítulo a analisar a justificação à crença da continuidade e uniformidade das leis da natureza, dada por Reid em oposição a Hume e de algumas considerações iniciais quanto ao tópico da indução que já

aparecem em capítulos anteriores ao qual Reid irá tratar aprofundadamente o assunto.

#### **4 THOMAS REID: “AN INQUIRY INTO THE HUMAN MIND ON THE PRINCIPLES OF COMMON SENSE”. UMA PRIMEIRA INCURSÃO NA OBRA.**

Em sua primeira obra, “*An inquiry into the human mind on the principles of common sense*” de 1764 (a partir de agora mencionada apenas por *IHM*), Reid adentrará o tópico da indução no capítulo VI, seção XXIV, onde trata da *percepção* e do *testemunho*. Desse modo, ao passo que forem sendo feitas constatações na obra de Reid, também serão feitas, sempre que possível e necessário, análises paralelas das conclusões tiradas por alguns críticos acerca do que este, de fato, argumenta e se as considerações aqui expostas são condizentes com a opinião de Reid sobre o assunto em questão.

Vale ressaltar a pergunta feita na “introduction” da edição crítica do *IHM*, escrita por Derek R. Brookes, a saber, se temos qualquer boa evidência para suportar crenças na existência do mundo exterior? Pois, em última análise, o processo inferencial pelo qual se concebe a crença no mundo exterior se assemelha ao processo inferencial indutivo, no qual se passa dos casos observados a conclusões não observadas.

Devemos nesse momento tornar claro o modo pelo qual Reid concebe o modo de construção argumentativa em torno da problemática da indução, a saber, como é o processo de construção de argumentos indutivos de acordo com a visão de Reid?

Essa pergunta começará a ser respondida no desenvolvimento desse trabalho, onde, a teoria reidiana irá se desenrolando. No entanto, a grande questão levantada no *IHM*, no que tange ao problema da indução é, como justificar o raciocínio indutivo recorrendo aos chamados princípios gerais da mente humana? Os quais se poderiam denominar como o título da obra sugere, ou seja, os “*princípios do senso comum*”.

Será importante apresentar algumas passagens nas quais o termo indução aparece na obra desde o início, a saber, como veremos exemplos dessas aparições na sequência.

Portanto, analisemos passo a passo o que foi dito por Reid, desde o início de seu *Inquiry*, a saber, que Reid (2000) afirma que deve haver um caminho ao conhecimento das obras da natureza e esse caminho é a observação e o experimento.

Conforme Reid (2000, p. 11 – 12):

Pela nossa constituição, temos uma forte propensão a rastrear fatos e observações particulares a regras gerais, e aplicar tais regras gerais para considerar outros efeitos, ou nos orientar na produção deles.  
[...] O homem que primeiro descobriu que o frio congela a água, e que o calor a transforma em vapor, procedeu sobre os mesmos princípios gerais, e no mesmo método, pelo qual Newton descobriu a lei da gravitação e as propriedades da luz. Suas *regulae philosophandi* são máximas do senso comum, e são praticadas todos os dias na vida comum.

Tem-se de início uma afirmação bastante forte, a saber, que é da nossa constituição traçar fatos particulares e observações para formular regras gerais e aplicar essas regras gerais a outros efeitos. Reid prossegue dizendo que o primeiro homem a ter descoberto que a água congela no frio e vira vapor com o calor procede a partir dos mesmos princípios gerais, e segundo Reid, com o mesmo método pelo qual Newton descobriu a lei da gravitação e as propriedades da luz, ou seja, esse método ou métodos para Newton são suas regras do filosofar.

A afirmação de Reid diz que essas “*regulae philosophandi*” (regras do filosofar) são máximas do senso comum. Uma máxima do senso comum pode ser encarada ou entendida por nós como princípios do senso comum. Logo essa afirmação de Reid parece ser clara quanto à questão de que constitutivamente somos impelidos a, a partir de fatos e observações singulares ou particulares, chegarmos a regras e conclusões gerais, ou, universais, para assim podermos nos guiar em futuros procedimentos ou casos similares.

Será importante notarmos o peso dado à experiência, pois, para Reid (2000, p. 12): “Todas as nossas curiosas teorias sobre a formação da terra, sobre a geração dos animais, sobre a origem do mal natural e moral, na medida em que vão além de uma justa indução a partir de fatos, são vaidade e loucura [...]”. Portanto, em tudo quanto teorizarmos, nossas conclusões acerca do mundo não devem ultrapassar, segundo Reid, ‘uma justa indução’. Interessante perceber o aparente

status de conhecimento concedido por Reid ao que ele denomina de *justa indução* a partir de fatos, pois, aqui parece que nosso autor reconhece além dessa ser uma regra do filosofar, é um bom método para se chegar a conclusões acerca do mundo.

Reid faz uma interessante analogia acerca de como podemos conhecer os poderes e princípios da mente, ou seja, assim como conhecemos acerca do corpo através da anatomia e da observação, deverá ser por meio de uma anatomia da mente que descobriremos seus poderes e princípios. E, de fato, sua primeira obra, o *IHM*, pode ser considerada por qualquer estudioso atento, um escrito com a intenção principal de descrever minuciosa e demoradamente os processos mentais, ou como o próprio Reid fala, as operações da mente, e o modo pelo qual as operações mentais se dão mediante a informação recebida por cada um dos cinco sentidos. Nesse sentido, crê-se que essa anatomia foi bem sucedida, pela extensa e aprofundada análise feita pelo mesmo.

No capítulo II, intitulado “Of SMELLING”, ou seja, “Sobre o OLFATO”, na seção IX, temos a seguinte definição de Thomas Reid acerca das conexões de ideias que fazemos, de acordo com Reid (2000, p. 41):

[...] um ansioso desejo em descobrir conexões nas coisas, e uma natural, original, e inexplicável propensão a acreditar, que as conexões que temos observado no tempo passado, continuarão no futuro. Presságios, boa e má sorte, quiromancia, astrologia, todas as numerosas artes de adivinhação, e de interpretar sonhos, falsas hipóteses e sistemas e princípios verdadeiros na filosofia da natureza, são todos construídos sobre a mesma fundação na constituição humana; e são distinguidas somente de acordo como concluímos precipitadamente a partir de poucos casos, ou cautelosamente a partir de uma indução suficiente.

Poderíamos dizer que aqui nessa passagem começa a se desenhar o princípio da uniformidade da natureza, o qual afirma que, as conexões que temos observado no passado, continuarão do mesmo modo no futuro. Outro aspecto importante contido nessas linhas é que, de todas as artes não científicas, como por exemplo, a interpretação de sonhos, presságios, astrologia, a arte da adivinhação, falsas hipóteses e sistemas só se diferenciam dos princípios verdadeiros na filosofia da natureza, embora construídos sobre a mesma fundação na constituição humana, os primeiros pela conclusão precipitada de poucos casos, e o segundo por uma cautelosa indução suficiente, a saber, pela justa indução, ou análise a partir de um número de casos suficientes.

Thomas Reid, no *Inquiry*, de fato, faz uma anatomia, como afirma, sobre o modo de funcionamento dos cinco sentidos e como estes comunicam sensações à mente. Através dessa anatomia do entendimento humano, analisando passo-a-passo os cinco sentidos externos, Reid tenta demonstrar o modo como procede a confiabilidade nas faculdades sensoriais e a analogia existente entre o testemunho da natureza dado pelos sentidos e o testemunho humano dado pela linguagem. Tanto em um, quanto no outro tipo de testemunho, princípios originais constitutivos da mente estão operando.

Pode-se concluir após leitura atenta do IHM que Reid apresenta uma justificação ao modo de raciocínio indutivo recorrendo aos princípios do senso comum, os quais se podem entender como princípios epistêmicos, justificadores da maneira de raciocinar indutivamente.

Como Reid constrói sua argumentação acerca do problema da indução? Embora o problema não apareça com esse nome, o que recorrentemente será visto na leitura, principalmente do IHM, será o questionamento acerca de: Como é possível passarmos do sinal à coisa significada? Será em torno dessa pergunta que a resposta de Reid girará, ou em outras palavras é, como podemos passar inferencialmente da observação de um fato (experiência) à sua conclusão (generalização).

No capítulo V, “Sobre o toque”, Reid faz uma breve exposição e comparação entre alguns tratamentos dados à lei de causa e efeito por parte de Hume, quando, na seção III, sobre sinais naturais, faz uma reflexão acerca de que modo pode-se entender essa relação “causa e efeito”.

De acordo com Reid (2000, p. 58 – 59):

A palavra ouro não tem semelhança à substância significada por ela, nem é em sua própria natureza mais apta a significar isto que qualquer outra substância: ainda, pelo hábito e costume, ela sugere isto e não outra coisa. De modo semelhante, uma sensação de toque sugere dureza, embora nem tenha semelhança com dureza, nem, também como podemos perceber, qualquer conexão necessária com ela. A diferença entre estes dois sinais reside apenas nisto, que, no primeiro, a sugestão é o efeito de hábito e costume, no segundo, não é efeito de hábito, mas da constituição original de nossas mentes.

De fato, parece que o problema e a justificativa sempre giram em torno de como é possível se fazer “inferências”, onde se passa da aparição do sinal à crença

na coisa significada. Ou seja, como é possível o processo de se passar de um julgamento contingente a outro de maneira justificadamente correta e verdadeira.

Um pouco adiante, Reid fará uma replica ao argumento de Hume, a saber, de que só conhecemos a conexão entre nossas sensações e o mundo exterior pelo hábito ou costume. Pois, conforme Reid (2000, p. 61):

Afigura-se como evidente, que esta conexão entre nossas sensações e a concepção e crença de existências externas não pode ser produzida pelo hábito, experiência, educação ou qualquer outro princípio da natureza humana que tem sido admitido pelos filósofos. Ao mesmo tempo, é um fato, que tais sensações estão invariavelmente conectadas com a concepção e crença de existências externas. Assim, por todas as regras do justo raciocínio, devemos concluir que esta conexão é o efeito de nossa constituição, e deve ser considerado como um princípio original da natureza humana, até encontrarmos algum princípio mais geral em que possa ser resolvido.

Até o momento, o esforço de Reid tem sido o de demonstrar que o motivo pelo qual passamos de uma sensação à crença de que uma existência externa é tal como se apresenta à nossa percepção, diferentemente de Hume que afirmava ser pelo hábito ou costume, Reid crê ser pelos primeiros princípios, os quais afirmava serem constituintes de nossa natureza.

Segundo Reid (2000, p. 71):

Todo o raciocínio deve ser a partir de primeiros princípios; e, para primeiros princípios nenhuma outra razão pode ser dada além desta, que, pela constituição de nossa natureza, estamos sob a necessidade de assentir a eles. Tais princípios são partes de nossa constituição, não menos que o poder do pensamento [...].

Portanto, todo nosso raciocínio segundo crê Reid, é construído sobre primeiros princípios, os quais este acredita serem parte de nossa constituição, princípios esses que são, segundo Reid, autoevidentes.

#### 4.1 THOMAS REID E OS PRIMEIROS PRINCÍPIOS AUTOEVIDENTES.

Podemos fazer, mesmo que brevemente, uma análise do que são Primeiros princípios autoevidentes, para Reid. Como já dissemos anteriormente, os *primeiros*

*princípios* assim denominados por Reid nos *Essays* correspondem aos *princípios do senso comum* trabalhados por este no *Inquiry*.

Tomaremos aqui, os *Essays*, obra na qual Reid dá um tratamento mais bem acabado por assim dizer, e sobre a qual a maioria dos críticos teceu comentários contundentes. Conforme Reid (2002, p. 452):

Uma das mais importantes distinções de nossos juízos é, que alguns são intuitivos e outros fundados no argumento.

[...] Mas há outras proposições que não são compreendidas tão logo são cridas. O juízo segue a apreensão delas necessariamente, e ambas são igualmente o trabalho da natureza, e o resultado de nossos poderes originais. Não há busca por evidência, nem peso de argumentos, a proposição não é deduzida ou inferida a partir de outra, tem a luz da verdade em si mesma, e não tem ocasião para emprestar de outra.

Proposições do último tipo [a saber, intuitivo], quando usadas nos assuntos da ciência, tem sido comumente chamadas de *axiomas*; e sobre qualquer que seja a ocasião que sejam usadas, são chamadas de *primeiros princípios*, *princípios do senso comum*, *noções comuns*, *verdades autoevidentes*.

Assim, vimos que, os primeiros princípios surgem de uma distinção que Reid faz acerca dos juízos, sendo que este utiliza duas expressões, a saber, primeiros princípios ou juízos intuitivos.

É afirmado que, conforme Reid (2002, p. 453): “[...] o poder de julgar em proposições autoevidentes, que são claramente compreendidas, pode ser comparado ao poder de engolir nossa comida”. Segundo Reid (2002, p. 453): “Tomo por garantido, que existem princípios que são autoevidentes”. Recordando novamente algumas palavras ditas na introdução desse trabalho, quando apresentamos algumas ideias do que é o *common sense*, podemos recolocar aqui o seguinte, de acordo com Guerreiro (1999, p. 167 – 168): “[...] um discurso ou uma visão de mundo baseado na experiência comum a todos os homens se expressando mediante proposições auto-evidentes [...]”. Portanto, poderíamos dizer que os primeiros princípios são como que proposições autoevidentes.

De acordo com ALSTON (1985, p. 435): “Vamos deixar de lado o uso de ‘princípio’ como uma faculdade ou disposição psicológica, e nos limitar a princípios como certos tipos de proposições”. Outra vez temos a importante nota acerca do significado possível dado aos primeiros princípios de Reid como proposições, a saber, proposições acerca do mundo.

Pode-se é claro, levar em consideração, que conforme LEHRER (2013, p. 156): “Os primeiros princípios são confirmados pela verdade dos juízos particulares de experiência sob esses princípios. A evidência dos primeiros princípios e a evidência dos juízos particulares são ambas imediatas e não dependem do raciocínio”. Ainda, conforme LEHRER (2013, p. 156): “A justificação e evidência de ambos é o resultado de nossas faculdades, que são poderes naturais e originais de nossa constituição manifestados nos primeiros princípios”.

Há uma importante passagem que diz, conforme Reid (2002, p. 455):

[...] alguns primeiros princípios produzem conclusões que são certas, outras são prováveis, em vários graus, da mais alta probabilidade a mais baixa. No justo raciocínio, a força ou fraqueza das conclusões será sempre correspondente àqueles princípios sobre os quais está fundamentada. Em questão de testemunho, é autoevidente, que o testemunho de dois é melhor que o de um, supondo-os em igual caráter e em seus meios de conhecimento [...].

Aparece aqui, a questão dos primeiros princípios como possivelmente produzindo conclusões prováveis.

De acordo com LEHRER (2013, p. 158):

É essencial que o Primeiro Primeiro Princípio seja verdade, pois, caso contrário, teríamos falta de evidência da verdade e fidelidade de nossas faculdades, mas não é requerido como uma premissa no raciocínio para suprir a evidência dos primeiros princípios. Eles têm evidência neles mesmos como os axiomas os tem.

De acordo com LEHRER (2002, p. 162): “O mais importante primeiro princípio é um metaprincípio com respeito a todas as faculdades”. Esse metaprincípio se traduz pelo seguinte primeiro princípio, conforme Reid (2002, p. 480): “[...] Que as faculdades naturais, pelas quais distinguimos verdade de erro, não são falaciosas”. Esse metaprincípio segundo LEHRER aparecerá na ordem dos doze primeiros princípios das verdades contingentes, enumerados por Reid como primeiro princípio de número sete.

A partir disso, para Lehrer, a evidência para os Primeiros Primeiros Princípios é empírica e não *a priori*. Quanto a isso este apresenta duas razões empíricas conforme o pensamento de Reid, segundo LEHRER (2013, p. 158 – 159):

A primeira [razão] é que primeiros princípios estão conectados a cada um dos outros como elos numa cadeia.

[...] O modo em que um primeiro princípio extrai outros equivale à reivindicação empírica que princípios confirmam uns aos outros.

A segunda razão para a reivindicação de que um Primeiro Primeiro Princípio seja empírico é baseada nas características da própria evidência. Reid insiste que evidência é algo que sentimos; sentimos a evidência sobre uma base de crença.

[...] Podemos sentir a influência da evidência, que é um sinal empírico dela, e, portanto, estamos conscientes sobre a evidência da crença, como estamos conscientes do que sentimos. Evidência é algo que sentimos, mesmo a evidência de uma verdade necessária.

Entendidas as razões empíricas para a evidência dos Primeiros Princípios, conforme LEHRER (2013, p. 159 – 160): “Podemos vir a saber que a evidência é confiável a partir de observação e indução, e alguma forma de confiabilidade parece ser evidente em si mesma a partir do Primeiro Primeiro Princípio”. A afirmação seguinte deste, em analisando o entendimento de Reid acerca disto é que, a evidência é imediata e intuitiva de modo que uma relação externa não é.

De acordo com LEHRER (2013, p, 160):

A evidência de primeiros princípios é intuitiva e imediata, e não dependem do raciocínio a partir de quaisquer outros princípios, nem mesmo do Primeiro Primeiro Princípio. Consciência, memória e percepção testificam para a verdade de convicções e julgamentos envolvidos de um modo que é intuitivo, imediato e sentido.

[...] É uma questão empírica e não algo conhecido *a priori* que nossas faculdades, as bases da evidência, não são falaciosas.

Desse modo, podemos dizer sem prejuízo algum que primeiros princípios são evidentes por si sós, e que nossa consciência, memória e percepção nos dão testemunho verdadeiro acerca das características intuitivas, imediatas e sentidas desses primeiros princípios por nós.

Em outra parte, segundo nos informa LEHRER (2002, p. 153): “Os juízos de proposições surgindo diretamente de primeiros princípios são intuitivos e irresistíveis”.

Desse modo, podemos definir assim os primeiros princípios autoevidentes, a saber, proposições intuitivas, imediatas e sentidas acerca, primeiramente, de que nossas faculdades naturais não são falaciosas, e nos informam a verdade.

Embora Reid procure refutar a teoria de Hume de que a nossa falibilidade reduz a certeza acerca das coisas, há concessões dadas por Reid a Hume, mencionadas pelo próprio Lehrer, a saber, (I) que somos falíveis em todos os

nossos juízos e raciocínios e (II) que a verdade e fidelidade de nossas faculdades pode nunca ser provada por raciocínio, logo nossa crença nisso pode nunca ser fundada sobre o raciocínio.

Portanto, mesmo Reid admitindo a falibilidade de nossas faculdades e juízos, Reid crê, segundo LEHRER (2013, p. 161): “[...] que é compatível com a crença de que somos falíveis que deveríamos estar certos de algumas verdades”. Desse modo, podemos recordar daquilo que Lehrer denominou de Primeiro Primeiro Princípio (First First Principle), ou seja, que conforme LEHRER (2013, p. 161): “O Primeiro Primeiro Princípio nos fala que nossas faculdades estão sintonizadas à verdade”.

Há uma afirmação bastante interessante, de acordo com LEHRER (2013, p. 165):

[...] a teoria da verdade, evidência e concepção de Reid é baseada no argumento empírico para nossas faculdades naturais e originais. Sem essas faculdades, concepção e juízo seriam impossíveis. [...] Nossas concepções não são inatas, mas surgem do desenvolvimento de nossos poderes na experiência. Nosso conhecimento dos primeiros princípios autoevidentes não é a priori mas emerge da perfeição do uso de nossas faculdades na experiência. A teoria de Reid da verdade, evidência e concepção é um sistema de princípios. Eles estão conectados como elos em cadeia. É a maneira como eles se encaixam, a coerência do sistema de regras que interpretam a observação, que nos dão a epistemologia de Thomas Reid. Isto é encapsulado no Primeiro Primeiro Princípio como um princípio sobre a confiança de nossos poderes de julgar, incluindo, é claro, o uso daqueles poderes para chegar aos princípios do sistema empirista de Reid acerca da mente humana.

Tanto nossas concepções, quanto nosso conhecimento dos primeiros princípios autoevidentes não são inatos, nem a priori, mas ambos, surgem a partir da experiência. Portanto, segundo interpretou Lehrer, há um primeiro princípio que é primeiro a todos os outros, e este o chamou de Primeiro Primeiro Princípio, que discorre sobre a verdade e fidelidade das nossas faculdades, primeiro princípio esse tomado por garantido.

Até o presente momento parece ser satisfatório o que fora dito acerca dos primeiros princípios autoevidentes. Mais adiante serão trabalhados e de certo modo, esmiuçados, os doze primeiros princípios das verdades contingentes, princípios esses relativos aos raciocínios prováveis.

Podemos dizer que esses primeiros princípios autoevidentes aparecerão a seguir na forma de três primeiros princípios muito singulares, princípios tais que,

conforme Reid justificam o homem em crer naquilo que percebe e crer no que lhe é testemunhado por outrem. Também podemos afirmar, pensa-se, com certa tranquilidade que, esses primeiros princípios com os quais todos operam, podem ser expressos mediante proposições autoevidentes.

#### 4.2 THOMAS REID: “AN INQUIRY INTO THE HUMAN MIND ON THE PRINCIPLES OF COMMON SENSE”: UMA EPISTEMOLOGIA DO TESTEMUNHO E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM DAVID HUME.

Na seção XXIV, do capítulo VI, “Sobre a visão”, na qual Reid fala “*Da analogia entre percepção e o que crédito que damos ao testemunho humano*”, trata mais especificamente sobre os canais pelos quais os objetos do conhecimento humano são conduzidos à mente, e nesse ínterim, destaca dois meios como sendo muito importantes, a saber, a percepção de coisas externas pelos nossos sentidos, e as informações que recebemos pelo testemunho humano por meio da linguagem. Quanto a essa analogia é dito o seguinte, conforme Reid (2000, p.190):

No testemunho da natureza dado pelos sentidos, bem como no testemunho humano dado pela linguagem, as coisas são significadas a nós por sinais: e em um bem como no outro a mente, seja pelos princípios originais, ou pelo costume, passa do sinal à concepção e crença da coisa significada.

Portanto, a analogia é perfeitamente aceitável pelo fato de que tanto em um caso quanto no outro, a coerência existente entre os dois e a semelhança são fortes, a saber, seja pelos princípios originais da mente, que crê que um evento passado se repetirá no futuro, seja no caso do testemunho humano, o qual tendemos a dar crédito pelo fato do costume arraigado em nossa essência.

De acordo com Lehrer (2002) embora haja proximidade na analogia entre o testemunho humano e o testemunho dos sentidos, há uma importante diferença a ser feita, a saber, que num primeiro momento o crédito dado a ambos é efeito do instinto apenas, ao passo que, quando crescemos o crédito dado ao testemunho humano é restrito e fraco em detrimento da experiência que temos com o engano, sendo que, o crédito dado ao testemunho dos nossos sentidos é estabelecido e

confirmado pela uniformidade e constância das leis da natureza, sendo assim, mais forte e confiável que o primeiro.

Há ainda uma distinção feita acerca das percepções e da linguagem. As percepções dividem-se em originais e adquiridas, e a linguagem em natural e artificial. Reid afirma que há uma boa analogia entre percepção adquirida e linguagem artificial, no entanto, há uma analogia muito mais forte entre percepção original e linguagem natural.

Conforme Reid tanto os sinais nas percepções originais que são as sensações, quanto os sinais na linguagem natural que são os traços da face, gestos do corpo e modulação da voz, tem, estabelecidas, através da natureza, conexões reais entre esses sinais e as coisas significadas, por exemplo, quanto às percepções originais há uma conexão real entre os sinais e as coisas significadas, quanto à linguagem natural há uma conexão real entre os sinais e os pensamentos e disposições da mente que são significados por eles.

Temos ainda nesse contexto introdutório de capítulo algumas afirmações interessantes com respeito à linguagem natural e às percepções originais, conforme Reid (2000, p. 191):

Os sinais na linguagem natural do rosto e do comportamento humano, bem como os sinais em nossas percepções originais, tem o mesmo significado em todos os climas e em todas as nações; e a habilidade de interpretá-los não é adquirida, mas inata.

Logo, segundo Reid, a habilidade de interpretação dos sinais na linguagem natural, bem como a interpretação dos sinais naturais nas percepções originais, além de terem o mesmo significado em todas as nações e climas, não é adquirida, mas inerente ao ser humano.

Aparece algo aqui nesse contexto, com relação às palavras e o seu aprendizado, de acordo com Reid (2000, p. 192):

Agora, se compararmos os princípios gerais de nossa constituição, que nos capacitam para receber informação de nossos semelhantes pela linguagem, com os princípios gerais que nos capacitam para adquirir a percepção de coisas pelos nossos sentidos, devemos encontrá-los sendo muito similares em sua natureza e modo de operação.

[...] Mas aqui ocorre uma dificuldade que merece nossa atenção, porque a solução disso conduz a alguns princípios originais da mente humana, que são de grande importância, e de extensa influência. Sabemos pela experiência, que os homens têm usado essas palavras para expressar essas coisas. Mas toda experiência é do passado, e não pode, por si mesma, dar nenhuma noção ou crença do que é futuro.

Primeiramente, é feita uma comparação da parte de Reid quanto aos princípios gerais de nossa constituição que nos são propícios a receber informação dos nossos semelhantes por meio da linguagem com os princípios gerais que nos são adequados para adquirir a percepção de coisas através dos nossos sentidos. Para Reid eles são muito semelhantes em sua natureza e modo de operação.

No entanto, Reid é categórico quanto às palavras e à experiência, a saber, a experiência nos faz saber que os homens utilizaram palavras para expressar coisas, e também, que toda experiência é acerca do passado e pode não dar nenhuma noção ou crença daquilo que é futuro. Aí é que surge a seguinte pergunta posta por Reid (2000, p. 192): “Como chegamos então a acreditar, e crer nisso com confiança, que o homem que tem em seu poder fazer o contrário, continuará a usar as mesmas palavras quando eles pensam as mesmas coisas?”. O que não deixa de ser em nenhum aspecto, o problema da justificação do raciocínio indutivo, ou seja, como a experiência do que é passado (casos observados), pode dar qualquer noção ou crença do que é o futuro (casos inobservados)?

Reid responde a essa pergunta assim: De onde viria esse conhecimento e crença ou previsão? Da crença que colocamos de que os homens põem o mesmo significado naqueles sinais e palavras como costumavam fazer. Tomamos a veracidade das palavras e sinais expressos pelos homens como garantida, a saber, nossa mente não tem motivos, naturais, para colocar em cheque a crença de que o significado implicado nas palavras e sinais utilizados pelos homens não continuarão sendo os mesmos que o foram no passado. Desse modo, afirmativamente é respondido, conforme Reid (2000, p. 193):

Há, portanto, na mente humana uma antecipação prévia, nem derivada da experiência, nem da razão, nem a partir de qualquer pacto ou promessa de que nossos semelhantes usarão os mesmos sinais na linguagem, quando eles têm os mesmos sentimentos.

Isto é, na realidade, um tipo de presciência das ações humanas, e me parece ser um princípio original da constituição humana, sem o qual deveríamos ser incapazes de linguagem, e conseqüentemente incapazes de instrução.

O primeiro aspecto que nos salta aos olhos é que Reid afirma que há na mente humana como que uma “antecipação prévia” (early anticipation), de que os nossos semelhantes usarão os mesmos sinais na linguagem. E, em segundo lugar, que este seria um tipo de presciência das ações humanas, e categoricamente afirma

que este parece ser um “princípio original da constituição humana”, sem o qual seríamos incapazes de linguagem e qualquer instrução. Nesse aspecto LEHRER afirmará que esse princípio geral que nos permite antecipar que as pessoas usarão as mesmas palavras para expressar os mesmos sentimentos no futuro como fizeram no passado nos permite aprender indutivamente o significado das palavras<sup>3</sup>.

Segundo LEHRER (2002, p. 74 – 75):

Percepções originais e linguagem natural ‘devem ser resolvidas em princípios particulares da constituição humana’. [...] Percepções adquiridas e linguagem artificial ‘devem ser resolvidas em princípios gerais da constituição humana’. Os princípios particulares conectam um tipo particular de sinal com um tipo particular de coisa significada. Por exemplo, certa sensação significa movimento, ou determinado semblante significa fome. Estes sinais são originais e significam o que eles fazem como resultado imediato de um princípio inato. Eles não dependem da formação de um hábito de resposta resultante a partir da experiência de uma conjunção constante do sinal e da coisa significada. Princípios gerais, pelo contrário, permitem diferentes tipos de sinais para significar a mesma coisa, por exemplo, um determinado aspecto visual ou certo sabor igualmente significam uma maçã. Além disso, eles permitem os mesmos sinais significar coisas diferentes, dando assim origem à ambiguidade. Por exemplo, um determinado aspecto visual pode igualmente significar uma esfera ou a pintura de uma esfera.

Desse modo, LEHRER faz uma importante análise quanto às percepções originais e linguagem natural e em relação a percepções adquiridas e linguagem artificial, a saber, que os primeiros se relacionam a princípios particulares da constituição humana e os segundos a princípios gerais da constituição humana.

Há algo de suma importância, e isso no que diz respeito ao testemunho humano, nesse contexto, Reid afirma que Deus, Nosso Autor, por ter nos feito criaturas sociais, devendo desse modo, recebermos a maior e mais importante parcela de nosso conhecimento por intermédio da informação de outros, como que implantou em nossa natureza humana, dois princípios, o primeiro princípio, é o *princípio a uma propensão a falar a verdade* e fazer uso da linguagem<sup>4</sup>, de modo a transmitir os nossos reais sentimentos, e, o segundo princípio, o *princípio da disposição de confiar na veracidade de outros*, e de crer no que nos dizem. Segundo Reid um princípio complementa o outro e podem ser chamados respectivamente de

<sup>3</sup> Cf. LEHRER, Keith. **Thomas Reid: The Arguments of the Philosophers**. London: Routledge, 2002. p. 75.

<sup>4</sup> Cf. REID, Thomas. **An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense** (1764). In: BROOKES, D. R. (Ed.). *Thomas Reid – An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*. A critical edition. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000 (paperback). p. 194.

o *princípio da veracidade* e o *princípio da credulidade*<sup>5</sup>. Estes princípios de acordo com LEHRER (2002) são essenciais à nossa instrução na linguagem.

Portanto, Reid é incisivo no que tange a esses dois princípios, como sendo aqueles princípios que garantirão que não fiquemos a duvidar das coisas mais banais até as mais complexas durante nossa vida. Pois, se fossemos incrédulos e desconfiados seríamos privados dos maiores benefícios da sociedade e nos colocaríamos em uma condição inferior a de selvagens<sup>6</sup>.

Depois de abordar os princípios gerais que nos são adequados ao recebimento de informação através de nossos semelhantes por meio da linguagem, Reid (2000) passa à consideração dos princípios gerais adequados a nós com respeito a receber informação da natureza por nossas percepções adquiridas<sup>7</sup>.

Quanto à natureza da concepção de conexão, que também foi discutida por Reid em relação ao entendimento que Hume possuía da mesma, de acordo com Reid (2000, p. 195 – 197):

É inegável, e de fato é reconhecido por todos que, quando encontramos duas coisas tendo sido constantemente conectadas no curso da natureza, o aparecimento de uma delas é imediatamente seguido pela concepção e crença da outra. A primeira torna-se um sinal natural da última; e o conhecimento de sua conjunção constante no passado, se tem por experiência ou não, é suficiente para nos fazer confiar com segurança sobre a continuidade dessa conjunção.

Este processo da mente humana é tão familiar, que nunca pensamos em inquirir sobre os princípios sobre os quais se funda. Estamos aptos a concebê-la como uma verdade autoevidente, que o que está por vir deve ser semelhante ao que é passado.

[...] Que esta é uma verdade que todos os homens acreditam tão logo a entendem, prontamente admito; mas a pergunta é: Onde sua evidência surge? [...] Mas não aprendemos a sua conjunção a partir da experiência? Verdade; a experiência nos informa que foram unidas no passado, mas nenhum homem jamais teve qualquer experiência do que é futuro: e esta é a questão a ser resolvida, Como chegamos a acreditar que o futuro será como o passado? [...] Deve ser, portanto, o efeito do instinto, não da razão.

O Sábio Autor da nossa natureza pretendeu que uma grande e necessária parte do nosso conhecimento deveria ser derivada da experiência, antes de sermos capazes de raciocínio, e ele tem providenciado meios perfeitamente adequados a esta intenção. Pois, em primeiro lugar, Ele governa a natureza por leis fixas, tanto que encontramos inúmeras conexões de coisas que continuam de era em era. Sem esta estabilidade do curso da natureza, não poderia haver experiência; ou, seria um falso guia, e nos conduziria ao erro e prejuízo. Se não houvesse um princípio de veracidade na mente humana, as palavras dos homens não seriam sinais de seus pensamentos, e se não houvesse regularidade no curso da natureza, coisa alguma poderia ser um sinal natural de outra. Em segundo lugar, Ele tem implantado nas mentes humanas um princípio original pelo qual cremos e esperamos a

---

<sup>5</sup> Id. 2000, p. 194.

<sup>6</sup> Id. 2000, p. 194.

<sup>7</sup> Id. 2000, p. 195.

continuidade do curso da natureza, e a continuidade dessas conexões que temos observado no passado. É por este princípio geral de nossa natureza, que quando duas coisas que têm sido conectadas no passado, o aparecimento de uma produz a crença da outra.

A primeira consideração a ser feita é de que o conhecimento da conjunção de duas coisas no tempo passado, tanto pela experiência quanto de outro modo, é suficiente para confiarmos na continuação dessa conjunção no futuro. Segunda, é que esse princípio de que o futuro se assemelhará ao passado é uma verdade autoevidente. No entanto, mesmo Reid admitindo que essa seja uma verdade aceita por todos os homens tão logo a entendam, ele faz a seguinte pergunta: De onde surge essa evidência? E a resposta num primeiro momento genérica dada por Reid é que essa evidência é fruto da experiência, que nos informa que houve coisas conjugadas no passado, mas permanece uma pergunta: Como chegamos a crer que o futuro será como o passado? Para responder a isso Reid conclui que se acreditamos haver um Autor da natureza, e se Ele é sábio e bom, podemos ver um bom motivo do porque Ele deveria dar continuidade às mesmas leis da natureza e às mesmas conexões de coisas. Pois como o mesmo infere, se não pudéssemos aprender a partir do passado, toda nossa experiência seria inútil<sup>8</sup>.

Todavia, mesmo introduzindo um princípio eterno como causador da existência e estabilidade das leis da natureza e conjunção de coisas na passagem do tempo, ao final desse parágrafo Reid afirma que, deve ser o efeito do instinto e não dá razão.

No seguimento dessa citação ainda aparecem claramente duas afirmações da parte de Reid. Primeiro, se não houvesse um princípio de veracidade na espécie humana, as palavras humanas não seriam um sinal do que está em suas mentes e se não houvesse nenhuma regularidade no curso da natureza, nada poderia ser o sinal natural de outra coisa. E, segundo, Deus implantou na mente humana um princípio original que nos faz acreditar e esperar que haja continuidade no curso da natureza e a continuidade das conexões observadas no passado. E, de acordo com Reid (2000) é por este princípio geral constituinte de nossa natureza que quando duas coisas que tem estado conectadas no passado, o aparecer de uma produzirá a crença da outra<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Id. 2000, p. 196.

<sup>9</sup> Id. 2000, p. 197.

É possível, segundo alguns, dizer que há em Thomas Reid uma “Epistemologia do testemunho”, no sentido de que este dá uma ênfase jamais dada talvez por nenhum outro pensador até então à importância do testemunho humano para a geração de crenças que podem, e até mesmo devem ser tomadas como verdadeiras.

No que se refere a isso, de acordo com Müller (2010, p. 130): “[...] o ponto central da abordagem de Reid parece ser a de que ele vê o agente epistêmico em meio a relações sociais. [...] e sugere a possibilidade de uma confiança, de forma irrestrita, no relato de alguém”.

Pode ser ressaltado, também, que de acordo com Müller (2010, p. 130): “Thomas Reid sustentou que o testemunho dos outros – ou, ao menos, o testemunho sincero – é *prima facie* crível, mesmo quando não se tem razões independentes em favor da confiabilidade da testemunha”. Desse modo, Reid pensava que, ainda conforme Müller (2010) se as atitudes naturais de confiança mútua não fossem razoáveis, o resultado inevitável seria o ceticismo.

Reid é dito um não reducionista, que conforme Müller (2010, p. 131): “[...] não requer que uma base não-testemunhal suficiente seja oferecida pelo agente epistêmico, bastando que não exista qualquer base epistêmica para a dúvida, quer seja sobre a credibilidade do falante quer seja sobre a declaração em questão”.

Portanto, Reid é tido nos dias atuais como um não-reducionista na epistemologia do testemunho, o qual além das condições acima expressas, requer do ouvinte que ele não tenha qualquer derrotador não-derrotado sobre as declarações do falante<sup>10</sup>.

Nicholas Wolterstorff, na abertura do capítulo em que trata da “*Epistemologia do testemunho*” em Reid, cita o próprio Reid e aqui se usará o parágrafo introdutório para elucubrar inicialmente seu pensamento, de acordo com WOLTERSTORFF (2001, p.163):

“O sábio e beneficente Autor da natureza... pretendeu,” diz Reid, “que deveríamos ser criaturas sociais, e que deveríamos receber a maior e mais importante parte de nosso conhecimento pela informação de outros” (IHM VI, xxiv [196<sup>a</sup>; B 193]). Isso não é de nenhuma forma, um comentário decorativo disperso por parte de Reid. Ele aponta para um componente importante e fascinante de seu pensamento, ou seja, seu desenvolvimento de uma epistemologia do testemunho.

---

<sup>10</sup> MÜLLER, Felipe de Matos. **Conhecimento testemunhal – a visão não reducionista**. In: Veritas, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 126 – 143, maio/ago. 2010. p. 131.

Wolterstorff é bastante informativo, e, de certo modo, muito direto já em seu texto inicial, no que entende acerca do que o próprio Reid concebe em termos de conhecimento testemunhal dentro de sua teoria do conhecimento.

Há na epistemologia testemunhal de Reid a reivindicação aos chamados “primeiros princípios”, princípios com os quais, segundo Reid, todos operam, tanto nas questões simples do cotidiano quanto nas questões complexas do conhecimento humano.

Esses “primeiros princípios” no capítulo sobre a *percepção* e o *testemunho* são primeiramente, denominados por Reid como “princípios gerais da mente humana”.

No *IHM* nos são informados em particular sobre três princípios, dos quais dois deles aparecem abaixo, conforme as palavras de LEHRER (2002, p.75):

Existem dois princípios originais que são essenciais à nossa instrução na linguagem. Um é o *princípio da veracidade*, o outro é o *princípio da credulidade*. O primeiro é ‘uma propensão a falar a verdade, e usar os sinais da linguagem, de modo a transmitir os nossos sentimentos reais’. O segundo é uma ‘disposição a confiar na veracidade de outros, e acreditar no que eles nos falam’.

Portanto, primeiramente aparecem dois importantes princípios gerais da mente humana, ou seja, o *princípio da veracidade* e o *princípio da credulidade*, os quais segundo as palavras do próprio Reid, embora, o ser humano possua a capacidade de mentir ao seu semelhante e a disposição de desconfiar do testemunho de outros, o instinto natural é falar a verdade e crer no que nos é falado por outros.

O terceiro princípio a ser levantado por Reid é o “princípio indutivo” (*inductive principle*), o qual pode ser definido como nas palavras de LEHRER (2002, p.76):

Primeiro de tudo, ‘quando encontramos duas coisas sendo constantemente unidas no curso da natureza, a aparição de uma delas é imediatamente seguida pela concepção e crença da outra’. Isto é o *princípio indutivo*. Crianças pequenas procedem de acordo com este princípio primeiro ao uso da razão, e, portanto, isto é ‘o efeito do instinto, não da razão’ (p.198). O princípio indutivo corresponde ao princípio da credulidade e pressupõe um princípio análogo ao princípio da veracidade. Este é o princípio da regularidade na natureza.

O princípio indutivo é o princípio do raciocínio indutivo bem como da percepção adquirida.

Portanto, o princípio indutivo é aquele que nas palavras de Thomas Reid é definido como sendo o “princípio da uniformidade da natureza”, a saber, a constatação das regularidades dos eventos da natureza, gerando assim a crença de que a natureza será no futuro como o foi no passado.

Retomando a importante discussão travada por Reid e Hume, pois, no que se segue, Reid fará uma abordagem bem pontual daquilo que foi também trabalhado por Hume no que tange à “crença na continuidade das leis da natureza” e à “associação de ideias”.

Diferentemente de Reid, Hume não fundamentou a crença na continuidade das leis da natureza como um princípio original da mente humana, mas, sim, como um hábito ou costume.

No entanto, será levantada por Reid a célebre definição humeana da vivacidade das ideias, pois para Hume a “ideia” quanto à sua vivacidade possui quatro etapas, a saber, a etapa (I) da percepção, ou seja, no objeto presente dos sentidos, (II) da memória, que é uma crença que temos de sua existência passada, (III) do futuro, crença da qual julga-se, segundo análise que Reid faz de Hume, uma crença da existência futura de um objeto e (IV) crença imaginativa, a qual, segundo Reid, não há crença em absoluto. Segundo o entendimento de Reid, quanto a esses quatro estágios de crença na mente, todos têm a mesma ideia, no entanto, a vivacidade da crença é que será variada, pois, da etapa I que é o estágio da percepção, é onde a ideia está mais viva, pois é o estado da crença em que tal ideia está no presente, enquanto que na quarta etapa, a saber, a etapa da imaginação, onde a vivacidade da crença nem existe em absoluto, como nos afirma Reid<sup>11</sup>.

É feita uma importante análise por Reid, quanto a essa ideia que vai do maior estágio de vivacidade ao menor, a saber, conforme Reid (2000, p. 197 – 198):

Mas, se pensarmos assim, enganamos a nós mesmos; pois não mais cedo ela começa de fato a crescer languidamente do que ela se move para trás no tempo passado. Supondo que isto esteja garantido, esperamos pelo menos que, à medida que ela se move para trás pelo declínio da sua vivacidade, o quanto mais aquela vivacidade declina, o mais ela irá para trás, até que ela se remova praticamente fora de vista. Mas, aqui estamos enganados novamente; pois há um certo período dessa vivacidade declinante, quando, tal como se ela tivesse encontrado um obstáculo elástico em seu movimento para trás, ela subitamente ressalta do passado para o futuro, sem tomar o presente em seu caminho. E agora tendo entrado nas regiões da futuridade, estamos aptos a pensar que ela tem espaço suficiente para gastar todo o seu vigor remanescente: mas, ainda estamos enganados; pois, por outro salto vivaz, ela se eleva à região

---

<sup>11</sup> Id. 2000, p. 197.

arejada da imaginação. De modo que as ideias, no declínio natural da sua vivacidade, [...] Eles começam com o presente e procedem em ordem para o pretérito, o futuro e o indefinido.

Deste modo, não resta dúvida quanto à percepção de Thomas Reid em relação à explicação de Hume quanto à vivacidade das ideias, do grau mais elevado ao grau indefinido de vivacidade, no caso da ideia trazida pela imaginação. Reid faz a seguinte interpretação, pois, que a vivacidade das ideias segue uma ordem, que vai do presente ao passado, depois ao futuro e ao indefinido<sup>12</sup>.

No entanto, Reid destaca haver uma concordância com David Hume, a saber, conforme Reid (2000, p. 198):

[...] Que nossa crença na continuidade das leis da natureza não é derivada da razão. É uma presciência instintiva das operações da natureza, muito parecida com aquela presciência das ações humanas que nos faz confiar no testemunho das nossas criaturas-semelhantes: e assim como sem as últimas seríamos incapazes de receber informação dos homens pela linguagem, assim também sem as primeiras seríamos incapazes de receber a informação da natureza por meio da experiência.

Pois, que a nossa crença na continuidade das leis da natureza não é derivada da razão, mas sim, de uma presciência instintiva das operações da natureza, como também há para Reid, uma presciência das ações humanas que nos faz confiar no testemunho dos nossos semelhantes.

Podemos dizer que é uma concessão a Hume na medida em que a crença que temos na continuidade das leis da natureza, ou seja, na regularidade ou uniformidade da natureza, não é fruto da razão. No entanto, vimos que essa crença para Hume não se justifica de maneira racional, mas radica no hábito e costume que a mente tem, de, a partir de uns poucos casos verificados na natureza, inferir tal conclusão, ou seja, de que a natureza será tal no futuro como tem sido verificada no passado.

A esse respeito, há um trecho que se pensa ser o melhor para definir o pensamento de Reid em relação a seu entendimento quanto à justificação epistêmica para a indução, segundo Reid (2000, p. 198):

Todo nosso conhecimento da natureza, além de nossas percepções originais, é obtido pela experiência, e consiste na interpretação dos sinais naturais. A constância das leis da natureza conecta o sinal com a coisa significada, e, pelo princípio natural agora explicado, confiamos na

---

<sup>12</sup> Id. 2000, p. 198.

continuidade das conexões que a experiência tem descoberto; e assim, a aparição do sinal, é seguida pela crença da coisa significada.

Para Reid essa crença na continuidade das leis da natureza radica num princípio original da natureza humana, o qual Reid chama de princípio indutivo. Logo, de acordo com Reid (2000, p. 198):

Nesse princípio de nossa constituição está fundada não somente a percepção adquirida, mas todo raciocínio indutivo e todo nosso raciocínio por analogia; e, portanto, por falta de outro nome pediremos permissão para chamá-lo de *o princípio indutivo*. É a partir da força desse princípio que imediatamente assentimos àquele axioma sobre o qual todo o nosso conhecimento da natureza está construído, de que efeitos do mesmo tipo devem ter a mesma causa. Pois, *efeitos e causas* nas operações da natureza não significam nada senão sinais e as coisas significadas por eles.

Desse modo, Reid afirmará que aquilo que Hume denomina como *associação de ideias e relação de causa e efeito* é nada mais nada menos, que a aparição do sinal e da coisa significada por ele, o qual se encerra no que Reid chamou de princípio indutivo, princípio esse que, segundo Reid (2000, p. 202): “Quando a razão é apropriadamente empregada, confirmará os documentos da natureza, que são sempre verdadeiros e saudáveis”.

Conforme Reid (2000, p. 198 – 199):

Com antecedência a todo raciocínio, temos, por nossa constituição, uma antecipação de que há um curso fixo e continuo da natureza; e temos um desejo ávido de descobrir esse curso da natureza. Atendemos a toda conjunção de coisas que apresenta a si mesma e temos a expectativa da continuação daquela conjunção. E quando tal conjunção foi frequentemente observada concebemos as coisas como estando naturalmente conectadas e a aparição de uma, sem qualquer raciocínio ou reflexão, carrega junto consigo a crença na outra.

Se algum leitor imaginasse que o princípio indutivo pode ser resolvido naquilo que os filósofos costumeiramente chamam de *a associação de ideias*, deixem-me observar que por esse princípio os sinais naturais não são associados com a ideia somente, mas com a crença das coisas significadas. Mas isso com nenhuma propriedade pode ser chamado de uma associação de ideias a menos que ideias e crença sejam uma e a mesma coisa. [...] é uma presciência de que coisas que ele encontrou conjugadas no tempo passado estarão conjugadas no tempo por vir. E essa presciência não é o efeito do raciocínio, mas de um princípio original da natureza humana, o qual eu chamei de *o princípio indutivo*.

Aparece aqui, pela primeira vez a menção de Reid ao “princípio indutivo”, como sendo um princípio natural de nossa constituição, e o princípio pode ser

resumido assim: como a crença da continuação das leis da natureza e no qual todo nosso conhecimento da natureza está construído, a saber, de que efeitos do mesmo tipo, devem ter a mesma causa. Pois, não percebemos a causalidade ou a eficiência própria em qualquer causa natural que seja, mas como disse Reid, apenas uma conexão estabelecida pelo curso da natureza entre ela e o que é conhecido como seu efeito.

Desse modo, poderíamos dizer sem preocupação alguma que, o apelo de Reid ao afirmar que a crença que temos, de que, as conjunções que temos observado no tempo passado, se assemelharão no futuro, é pelo fato de que por um princípio natural de nossa constituição (princípio indutivo), estamos autorizados, ou, justificados epistemicamente a crer que os casos não observados do futuro se assemelharão aos casos observados do passado.

No entanto, é importante que entendamos a relação forte existente entre percepções adquiridas e indução, a saber, de acordo com Reid (2000, p. 191):

Na percepção adquirida, os sinais são ou sensações ou coisas que percebemos por meio das sensações. A conexão entre o sinal e a coisa significada é estabelecida pela natureza: e nós descobrimos essa conexão pela experiência;

[...] Mas, as nossas percepções adquiridas e a informação que recebemos por meio da linguagem artificial devem ter resolução em princípios gerais da constituição humana. [...] diferentes percepções adquiridas são produzidas pelos mesmos princípios gerais da mente humana, que tem uma diferente operação na mesma pessoa [...].

Portanto, se as percepções adquiridas são sensações ou coisas percebidas por meio das sensações, e essa conexão é estabelecida pela natureza, e o único modo de descobrirmos essa conexão é pela experiência, aqui está, o elo que conecta “percepções adquiridas” com “princípio indutivo”, a saber, a experiência é a única guia na descoberta das conexões entre sinal e coisa significada, e, sobre a constatação de que quando temos encontrado duas coisas sendo constantemente conjugadas no curso da natureza, e a aparição de uma delas é imediatamente seguida pela concepção e crença na outra, esse é o princípio indutivo em ação, ambos dependem da experiência, essa experiência informa a conjunção constante de duas coisas no tempo e no espaço, fazendo as conexões necessárias entre uma e outra.

Segundo LEHRER (2002, p. 70): “Existem três modos nos quais a mente passa da aparição de um sinal natural à concepção e crença da coisa significada – por *princípios originais de nossa constituição*, pelo *costume* e pelo *raciocínio*”. No caso em questão, estamos falando das percepções adquiridas como a mente passando da aparição de um sinal à concepção e crença na coisa significada como sendo um princípio original da nossa constituição, e, esse princípio é o princípio indutivo, o qual se traduz pelo princípio da uniformidade da natureza, e, conforme LEHRER (2002, p. 76): “O princípio indutivo corresponde ao princípio da credulidade e pressupõe um princípio análogo ao princípio da veracidade. Este é o princípio de regularidade na natureza”.

No entanto, é feita uma recomendação da parte de nosso autor com respeito ao raciocínio indutivo e percepções adquiridas, conforme Reid (2000, p. 200 – 201):

Aqueles que são inabilidosos no raciocínio indutivo são mais aptos a cair em erro nos seus raciocínios a partir dos fenômenos da natureza do que em suas *percepções adquiridas*; porque com frequência raciocinamos a partir de alguns poucos exemplos, e a partir daí estamos aptos a confundir conjunções acidentais de coisas com conexões naturais; mas, aquele hábito de passar, sem raciocínio, do sinal para a coisa significada, que constitui a percepção adquirida, deve ser aprendido por muitas instâncias ou experimentos; e o número de experimentos serve para desligar aquelas coisas que foram acidentalmente conjugadas, bem como confirmar a nossa crença nas conexões naturais.

Podemos, sem grande dificuldade entender agora a relação existente entre percepção adquirida e indução, a saber, primeiramente ambas são fruto da experiência, e, também, em ambas o número coletado de experimentos feitos serve para se desligar as coisas que foram conectadas acidentalmente, para daí sim confirmarmos nossa crença nas conexões naturais, que conseqüentemente foram conjugadas de maneira correta pelo curso uniforme da natureza, onde, a aparição de um sinal é seguido conseqüentemente da concepção e crença na coisa significada.

Conforme LEHRER (2002, p. 76): “O princípio indutivo é o princípio do raciocínio indutivo bem como da percepção adquirida”. Outro aspecto importante quanto à relação percepção adquirida e indução é, que, segundo LEHRER (2002, p. 76): “A experiência iluminada pelo princípio indutivo nos ensina como interpretar a linguagem da natureza, mas sem o princípio indutivo, ‘A experiência é cega como uma toupeira’”. De acordo com LEHRER (2002, p. 76): “Percepções adquiridas são

menos propensas a nos conduzir a erros que a razão, porque percepção adquirida requer muitos exemplos antes do hábito de concepção e crença ser fixado, [...]”.

#### 4.3 THOMAS REID: CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O “INQUIRY” (IHM).

Podemos concluir em torno dessa primeira obra de Reid o seguinte: I) existem princípios do senso comum com os quais o homem opera cotidianamente, II) esses princípios regem intuitivamente a ação e a conduta humanas, III) esses princípios do senso comum servem, para Reid, como justificadores epistêmicos ou como afirmou Alston (1985) são princípios básicos epistemológicos e IV) sem tais princípios a crença no testemunho dado pela natureza através dos sentidos e o testemunho dado pelo homem através da linguagem seriam impossíveis, e, em última instância, o homem não teria meios possíveis de instruir-se.

Esses princípios são três no IHM, a saber, I) o princípio da veracidade, o qual diz que temos, por natureza, a tendência a usar as palavras e comunicar a verdade sempre, II) o princípio da credulidade, o qual afirma que naturalmente tomamos como verdadeiro tudo aquilo que nos é dito ou testemunhado por terceiros, e por último, III) o princípio indutivo, o qual Reid também denomina por princípio da uniformidade da natureza, o qual reza que a consciência de coisas conectadas no curso da natureza, nos fazem inferir que o aparecimento de uma é o seu sinal natural dando origem ou procedência à outra, ou seja, à coisa significada. O qual, também se pode acrescentar que, aquelas coisas que constatamos estarem unidas ou conectadas no passado, inferimos continuarem conectadas no tempo por vir, ou futuro.

E, esses são, segundo Reid, princípios do senso comum, com os quais o homem opera, desde as coisas mais comuns da vida até os assuntos mais complexos.

Nesse ínterim, o raciocínio indutivo se desenvolve, a saber, a partir de qualquer dos três princípios então abordados, nos levando a interpretar que, tanto o princípio da veracidade, credulidade ou o princípio indutivo envolvem uma crença não baseada na razão, mas em princípios constitutivos de nossa natureza, que, a partir da aparição do sinal, cria a crença e a concepção na coisa por ele significada.

Pois, quando falamos algo, esperamos que o nosso ouvinte entenda nossa linguagem, e nossas afirmações tendem pelo princípio da veracidade a serem verdadeiras. Pelo princípio da credulidade tomamos por verdadeiro aquilo que nos é testemunhado por nossos semelhantes e pelo princípio indutivo tomamos como verdadeiro o testemunho dado pela natureza por meio da conjunção constante de coisas no tempo passado às nossas faculdades naturais.

Sendo assim, pensamos que qualquer desses princípios carrega em suas afirmações, crenças acerca do mundo e, explicam de maneira coerente a formação de crenças acerca das informações recebidas pelo testemunho humano dado pela linguagem artificial e das informações recebidas pelo testemunho da natureza dado pelos sentidos nas percepções adquiridas.

Segundo Reid, ambos testemunhos através dos princípios explicitados conduzem à verdade, quando devidamente iluminados pela luz da observação e experiência.

Logo, fica evidente, porque é afirmado por LEHRER (2002, p. 76): “O princípio indutivo é o princípio do raciocínio indutivo, bem como da percepção adquirida”. Pois, nas percepções adquiridas, os sinais são, de acordo com Reid (2000, p. 191):

[...] ou sensações ou coisas que percebemos por meio das sensações. A conexão entre o sinal e a coisa significada é estabelecida pela natureza: e nós descobrimos essa conexão pela experiência; mas, não sem a ajuda de nossas percepções originais, ou daquelas que já adquirimos. Depois que essa conexão é descoberta, o sinal, assim como na percepção original, sempre sugere a coisa significada e cria a crença nela.

Sendo que, o princípio indutivo, corresponde ao princípio de regularidade da natureza que pode ser explicado pelas próprias palavras de Reid (2000, p. 198):

Todo nosso conhecimento da natureza, além de nossas percepções originais, é obtido pela experiência, e consiste na interpretação dos sinais naturais. A constância das leis da natureza conecta o sinal com a coisa significada, e, pelo princípio natural agora explicado, confiamos na continuidade das conexões que a experiência tem descoberto; e, assim, a aparição do sinal, é seguida pela crença da coisa significada.

Portanto, se a nossa interpretação dos sinais naturais, obtidos por meio da experiência, experiência essa iluminada pelo princípio indutivo, que nos diz que quando encontramos duas coisas sendo constantemente conjugadas no curso da natureza, a aparição de uma delas é imediatamente seguida pela concepção e crença da outra, princípio esse que corresponde, segundo LEHRER, ao princípio do

raciocínio indutivo e da percepção adquirida, o qual crê que existe uma regularidade na natureza, e, a partir dessa regularidade podemos então afirmar, que há boa razão para a crença de que somos justificados epistemicamente na crença de que os casos não observados do futuro se assemelharão ou serão idênticos aos casos observados do passado.

A seguir constatamos algumas afirmações bastante firmes com respeito às conjunções constantes de duas coisas no curso contínuo da natureza, a saber, de acordo com FALLER e PICH (2014, p. 142):

[...] nas percepções adquiridas, não é somente o caso que “a conexão entre o sinal e a coisa significada é estabelecida pela Natureza”; ela, antes, precisa ser descoberta através de “experiência” e “indução”. Ora, trata-se, aqui, de percepções ou conteúdos mentais perceptuais que se explicam pela constante conjunção de duas coisas, no curso da natureza, tal que uma primeira se torna sinal de outra e autoriza, assim, o conhecimento de sua conjunção na forma de espontânea concepção e crença. Nesse caso, a *experiência* e o *mecanismo de indução* funcionam como percepção de contínua conjunção no fluxo do tempo (passado, presente e futuro) [...] O pressuposto mental instintivo (não derivado da razão) ou a “*presciência instintiva* das operações da natureza”, “muito parecida com aquela presciência de ações humanas que nos faz confiar no testemunho das nossas criaturas-semelhantes”, é o princípio pelo qual cremos e esperamos a continuidade ou regularidade do curso da natureza, bem como das conexões que foram, no passado, observadas: “É por esse princípio geral de nossa natureza que, quando duas coisas têm estado conectadas no tempo passado, a aparição de uma produz a crença da outra”.

[...] A constância das leis da natureza, que a experiência nota, somada à confiança na continuação das ditas conexões como princípio que fundamenta a ligação de um mesmo sinal com uma mesma coisa e, em seguida, de um sinal com outro, permite conhecer a natureza e o mundo na forma de crenças que têm suporte em raciocínio indutivo e por analogia.

A supracitada passagem ilustra claramente a capital importância da “experiência” e do “mecanismo indutivo” como percepção do fluxo contínuo do tempo e das coisas constatadamente unidas nessa passagem de tempo.

O tratamento dado por Reid no IHM parece findar na questão epistêmica do ser humano, enquanto ser possuidor de determinados princípios que regem sua ação e expectativas frente a seus semelhantes. E, desse modo, o ser humano opera constitutivamente em relação às expectativas que forma tanto quanto à natureza, quanto aos seus semelhantes com princípios que lhe garantem a compreensão da linguagem usada por si mesmo e os semelhantes, quando da utilização de sinais como a expressar coisas por eles significadas, quanto da natureza a nos informar

seus efeitos regulares a partir de sua constância constatada através do estudo de suas leis continuas e uniformes.

No próximo capítulo trabalharemos os EIP, obra na qual acreditamos que Reid dera um tratamento à indução, de cunho mais lógico, que epistemológico. Onde, também, aparecerão alguns princípios já mencionados aqui, no entanto, em outro contexto.

## **5 THOMAS REID: “ESSAYS ON THE INTELLECTUAL POWERS OF MAN” – ENSAIO I – PRELIMINAR: CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

Nos “Ensaio sobre os poderes intelectuais do homem” (a partir daqui chamados apenas por “EIP”) Reid fará uma distinção entre os poderes da mente, a saber, os do entendimento (*understanding*) e os da vontade (*Will*). Para Reid (2002) o entendimento compreende nossos poderes contemplativos, poder pelo qual percebemos, concebemos e lembramos de objetos. Segundo Reid (2002, p. 65) “Os poderes intelectuais são comumente divididos em apreensão simples, juízo e raciocínio”.

Reid afirmará sobre a primeira das operações mentais descritas, ou seja, a apreensão simples (*simple apprehension*), que não podemos julgar, nem raciocinar sem que a primeira parte desse processo esteja presente. No entanto, a apreensão simples pode existir isoladamente, ou seja, podemos apreender a existência de um objeto exterior sem que seja preciso julgar, tampouco raciocinar sobre o mesmo. Assim, será dito por Reid (2002) que apreensão simples de um objeto é, também, na linguagem comum, chamada *ter uma noção*, ou *ter uma concepção* do objeto e pelos autores tardios de *ter uma ideia* desse objeto. Poderíamos também, como anteriormente observado no IHM, dizer que apreensão simples, além de poder ser chamado *ter uma noção*, *concepção* ou *ideia* de um objeto, pode ser chamado também de *ter uma crença* sobre esse objeto, uma crença meramente de sua existência, sem que seja necessária a emissão de um juízo ou a realização de um raciocínio.

A segunda operação desta equação é o juízo (*judgment*), o qual se diz que deve haver dois objetos do pensamento comparados. Pode ser dito sem nenhum prejuízo que a definição de juízo para Reid é quando há em um discurso expresso por uma proposição em que alguma relação entre as coisas comparadas é afirmada

ou negada, ou seja, quando emite-se um juízo de valor ou de fato acerca de algo ou alguém. Não sem razão é afirmado por Reid que verdade (truth) e falsidade (falsehood) são qualidades pertencentes ao juízo somente<sup>13</sup>.

Em torno da terceira operação, a saber, o raciocínio (reasoning), afirma-se que a partir de dois ou mais juízos extraímos uma conclusão. Esta divisão dos poderes intelectuais aqui descritos, segundo o próprio Reid, corresponde à aceitação comumente dada pelos filósofos, acerca dos sucessivos passos pelos quais a mente procede na aquisição de seu conhecimento<sup>14</sup>. De acordo com Reid (2002, p. 66):

[...] são esses três: *Primeiro*, pelos sentidos, ou por outros meios, é fornecido com varias apreensões simples, noções ou ideias. Estes são os materiais que a natureza dá para trabalhar em cima; e a partir das ideias simples que são fornecidas pela natureza, que formam várias outras mais complexas. *Segundo*, pela comparação de suas ideias, e por perceber seus acordos e desacordos, forma seus juízos. E, por último, a partir de dois ou mais juízos, se deduzem conclusões do raciocínio.

Esta é uma divisão, segundo Reid, muito comum desde os antigos, acerca dos poderes intelectuais.

Reid afirma no final do capítulo VII que não tentará uma completa enumeração dos poderes do entendimento humano, no entanto, faz uma breve lista dos poderes que investigará, a saber: 1) Os poderes que temos por meio de nossos sentidos externos, 2) memória, 3) Concepção, 4) Os poderes de resolução e análise de objetos complexos, compondo aqueles que são mais simples, 5) Juízo, 6) Raciocínio, 7) Paladar, 8) Percepção moral e 9) Consciência.

Focaremos a partir daqui, respectivamente, nos poderes do juízo e do raciocínio, tentando apresentar à comunidade de investigação, o olhar de Reid mais acurado sobre estes poderes da mente como forma de justificar logicamente o raciocínio indutivo, tentando dar uma resposta adequada ao problema da indução, ou seja, ao problema de como justificar inferências que partem do observado ao não-observado.

---

<sup>13</sup> Cf. REID, Thomas. **Essays on the Intellectual Powers of Man (1785)**. In: BROOKES, D. R. *Thomas Reid – Essays on the intellectual powers of man*. A critical edition – The Edinburgh Edition of Thomas Reid. Annotations by Derek R. Brookes and Knud Haakonssen. Introduction by Knud Haakonssen. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002. 651p. p. 66.

<sup>14</sup> Id. 2002, p. 66.

No capítulo VIII do Ensaio I – Preliminar, “Sobre as Operações sociais da Mente”, Reid apresenta outra divisão dos poderes da mente, a saber, a divisão dos poderes da mente em operações mentais “sociais” e “solitárias”.

Reid entende as operações sociais da mente, como aquelas que compreendem um intercurso com outro ente inteligente<sup>15</sup>. Conforme Reid (2002, p. 68):

Um homem pode ter entendimento e vontade; ele pode apreender, julgar e raciocinar, embora ele não saiba sobre nenhum outro ser inteligente no universo além de si mesmo. Mas, quando ele pede informação, ou a recebe; quando ele dá testemunho, ou recebe o testemunho de outros; quando ele pede um favor, ou aceita um; quando ele dá um comando a seu servo, ou recebe um [comando] de seu superior: quando ele empenha sua fé em uma promessa ou contrato; estes são atos de intercurso social entre seres inteligentes, e não pode ter lugar na solidão. Eles supõem entendimento e vontade; mas eles supõem algo mais, que não é entendimento nem vontade; isto é, sociedade com outros seres inteligentes. Eles podem ser chamados intelectuais, porque podem existir apenas em seres intelectuais: Mas eles não são nem simples apreensão, nem julgamento, nem raciocínio, nem são qualquer combinação destas operações.

Aqui, novamente entra em cena a questão do testemunho já levantada por Reid no *IHM*, no que tange ao intercurso entre seres inteligentes. Pois, toda vez que perguntamos, damos um comando, recebemos uma ordem, firmamos um contrato, Reid afirma ser um intercurso social entre entes inteligentes, que, embora, pressuponha entendimento e vontade, também pressupõe algo a mais, que não é entendimento nem vontade, ou seja, a associação com outros seres de mesmo poder ou capacidade intelectual.

No entanto, esses atos são intelectuais, porque só podem ser feitos por entes inteligentes, portanto, eles não são nem simples apreensão, nem juízo, nem raciocínio, nem qualquer combinação dessas operações<sup>16</sup>.

Conforme Reid (2002, p. 69):

Nossas operações intelectuais sociais, bem como nossas afeições sociais, aparecem muito cedo na vida, antes de sermos capazes do raciocínio; ainda, ambas supõem uma convicção da existência de outros seres inteligentes. Quando uma criança faz uma pergunta a sua enfermeira, este ato de sua mente supõe não apenas um desejo de saber o que ele pergunta; supõe igualmente uma convicção de que a enfermeira é um ser inteligente, a quem ela [a criança] pode comunicar seus pensamentos, e a qual pode comunicar seus pensamentos a ela.

---

<sup>15</sup> Id. 2002, p. 68.

<sup>16</sup> Id. 2002, p. 68

Temos nessa passagem uma incisiva afirmação reidiana de que a comunicação entre seres inteligentes supõe a possibilidade de comunicação.

De acordo com Leclerc (2010, p. 119 – 120) “[...] pedir uma informação ou questionar, prometer, comandar, testemunhar, suplicar, exortar, etc., são operações que pressupõem a existência de outros seres inteligentes capazes de compreender”. Pois, segundo Leclerc (2010, p. 120) “[...] na filosofia de Reid, há operações da mente cuja existência depende da existência de outros seres inteligentes”.

Conforme Coady (1989, p. 225) “Thomas Reid é um dos poucos filósofos importantes na tradição europeia a ter reconhecido a significância epistemológica de nossa confiança sobre a palavra de outros”.

Desse modo, podemos perceber até aqui a importância empregada por Reid ao testemunho e o reconhecimento dos críticos ao tratamento dado por Reid a esse tema. De acordo com LEHRER (2002, p. 93): “A característica central das operações sociais da mente é que elas pressupõem uma convicção na existência de outros”.

### 5.1 THOMAS REID: “ESSAYS ON THE INTELLECTUAL POWERS OF MAN” – CONSIDERAÇÕES “SOBRE O JUÍZO”.

Segundo Thomas Reid (2002, p. 406) “Julgar é uma operação da mente tão familiar a todos os homens que tem entendimento, e seu nome é tão comum e tão bem entendido, que não carece de definição”.

Portanto, a operação mental de julgar, não é passível de definição. Sendo que Reid traz a questão histórica de que a definição mais antiga para “juízo” pelos escritores na lógica é a de que juízo é um ato da mente pelo qual uma coisa é afirmada ou negada de outra<sup>17</sup>. De acordo com Lehrer (2002) não é claro se juízo é um ingrediente ou concomitante à crença. No entanto, são feitas algumas considerações acerca dos conceitos reidianos sobre juízo (judgement), crença (belief) e conhecimento (knowledge), a saber, de acordo com LEHRER (2002, p. 146 – 147):

---

<sup>17</sup> Id. 2002, p. 406.

Evidência e juízo são, portanto, relacionados do mesmo modo como evidência e crença. [...] Qual é a relação entre juízo e conhecimento? 'Apreendo não poder haver conhecimento sem juízo, embora possa haver juízo sem aquela certeza que comumente chamamos conhecimento'. Conhecimento pode, como um resultado, ser contrastado com opinião. [...] Os juízos irresistíveis dos sentidos, memória e consciência são comuns a todos e são o resultado de nossa constituição natural.

Compara-se evidência e juízo e evidência e crença. Logo, pode ser entendido que para Reid, tanto julgar quanto estar de posse de uma crença na mente deve envolver uma convicção de evidência para que o juízo ou o possuir a crença seja possível. Outra constatação feita por Lehrer é a de que não pode haver *conhecimento* sem que tenha havido juízo embora o oposto possa ser o caso. Na sequência este faz uma interpretação bastante interessante, a qual, o próprio Reid destaca no texto dos EIP, a saber, conforme Reid (2002, p. 463) "Assim, concebo, que primeiros princípios, que são realmente os ditames do senso comum, e diretamente opostos a absurdidades na opinião". Portanto, conhecimento é aqui relacionado à certeza e contrastado com opinião.

Reid apresenta os juízos que formamos, em dois tipos, ou seja, os nossos juízos são de coisas necessárias, ou de coisas contingentes. E, de acordo com Reid (2002, p. 468):

As verdades que caem dentro do compasso do conhecimento humano, ou elas são autoevidentes, ou deduzidas a partir daquelas que são autoevidentes, podem ser reduzidas a duas classes. Elas são, ou verdades necessárias e imutáveis, cujo contrário é impossível, ou elas são contingentes e mutáveis, dependendo de algum efeito da vontade e poder, que teve um início e pode ter um fim.

Nesse contexto, Reid nos apresentará uma importante distinção entre dois tipos de primeiros princípios, a saber: 1) os primeiros princípios das verdades necessárias e 2) os primeiros princípios das verdades contingentes. Os primeiros princípios que correspondem às verdades necessárias são aqueles em que as conclusões de um processo de raciocínio são demonstráveis, ou seja, as conclusões desses tipos de verdades podem ser repetidas, sem qualquer alteração nas suas conclusões. Essas verdades são imutáveis.

No entanto, as verdades contingentes se referem àquilo que poderia não ser como o é, onde o objeto contingente teve um início e provavelmente terá um fim, e,

no caso de conclusões contingentes, o número de evidências ou provas acerca de determinada coisa pode fortalecer e tornar a conclusão de um raciocínio forte.

Conforme afirma Reid (2002, p. 469): “As conclusões deduzidas pelo raciocínio a partir de primeiros princípios, comumente serão necessárias ou contingentes, de acordo com os princípios são a partir do que eles são extraídos”.

A seguir veremos uma abrangente classificação dos primeiros princípios das verdades contingentes, ou seja, aquelas verdades das quais não entram no campo da demonstrabilidade, ou, como o são os axiomas da matemática, mas aquelas verdades que são apenas prováveis. Sendo que, esses princípios das verdades contingentes tornarão a verdade ou as conclusões dos raciocínios prováveis, fortes ou não.

### **5.1.1 Thomas Reid: “EIP” – Considerações sobre “O juízo”: “Os *Primeiros Princípios das verdades contingentes*”.**

Deve ser feito um aprofundamento sobre os *primeiros princípios das verdades contingentes*, pois, não estamos tratando de uns poucos princípios mencionados por Reid de maneira isolada, mas, trata-se de doze *primeiros princípios das verdades contingentes*. Reid fará uma ampla explanação sobre esses princípios das verdades contingentes, e é necessário que dediquemos um espaço razoável para o entendimento dos mesmos.

Deve ser ressaltado aqui que logo adiante será feita uma consideração por parte de Reid, a saber, que as verdades necessárias são relacionadas aos raciocínios demonstráveis, ao passo que, as verdades contingentes o são aos raciocínios prováveis.

Conforme LEHRER (2002, p. 157):

De fato, a lista de primeiros princípios que Reid oferece é fortemente influenciada pelos argumentos de Hume. Hume argumentou que os princípios mais básicos a respeito, por exemplo, da percepção, memória, outras mentes e da uniformidade da natureza não podem ser considerados pela razão. Desde que todos nós sejamos, no entanto, convencidos pelos princípios sem o uso da razão, eles podem ser assumidos como o resultado das nossas faculdades naturais. Os primeiros princípios das verdades contingentes nos informam sobre a verdade daquelas convicções surgindo de nossas faculdades naturais, e, é claro, os princípios eles mesmos estão entre aquelas convicções. [...] Os primeiros princípios são imediatos e originais ao invés de inferidos ou aprendidos e sua evidência é o daquela verdade autoevidente e não o produto de raciocínio.

Portanto, surgem questões bastante interessantes em torno da natureza desses primeiros princípios e o que motivou Reid a apelar aos mesmos para fundamentar, tanto sua teoria da percepção direta do mundo exterior, quanto sua justificação para o problema da indução. Desse modo, esses primeiros princípios das verdades contingentes não são fruto da razão, podendo ser assumidos como o resultado das nossas faculdades naturais. Nota importante é que, os primeiros princípios além de nos informar sobre a verdade que surge de nossas faculdades naturais, eles próprios fazem parte dessas convicções.

Por outro lado, é fundamental que deixemos claro que o que é contingente ou necessário não são os primeiros princípios de cada uma dessas verdades, mas sim, as coisas ou as verdades fundamentadas por cada um desses primeiros princípios.

Passemos agora à análise dos primeiros princípios das verdades contingentes, a saber, de acordo com Reid (2002, p. 470):

1. *Primeiro*, então, asseguro, como um primeiro princípio, a existência de todas as coisas das quais estou consciente.  
Consciência é uma operação do entendimento de tipo próprio, e não pode ser logicamente definida.

Logo, Reid diz que a consciência (*consciousness*) é o primeiro desses princípios das verdades contingentes e é uma operação da mente de tipo próprio e não pode ser definida ou conceituada de modo lógico<sup>18</sup>.

De acordo com Reid (2002, p. 472):

2. Outro primeiro princípio, eu penso ser aquele que os pensamentos dos quais estou consciente, são pensamentos de um ser que eu chamo meu eu, minha mente, minha pessoa.  
Os pensamentos e sentimentos dos quais estamos conscientes estão continuamente mudando, e o pensamento deste momento não é o pensamento do passado, mas alguma coisa que chamo meu eu, permanece sob esta mudança.

Quanto a esse segundo princípio das verdades contingentes, de acordo com LEHRER (2002, p. 160) “A mente é o que permanece imutável no fluxo do pensamento que passa diante da mente. [...] A negação do princípio que há algo inalterado no eu conduz ao absurdo [...]”. É feita aqui uma afirmação bastante

---

<sup>18</sup> Id. 2002, p. 470.

contundente quanto a uma das características dos primeiros princípios, a saber, que negar a existência de um “eu” inalterado, conduz ao absurdo.

Segundo Reid (2002, p. 474):

3. Outro primeiro princípio que considero existir é aquele que as coisas realmente aconteceram como distintamente me recordo. Este [princípio] tem uma das mais seguras marcas de um primeiro princípio, pois nenhum homem jamais pretendeu provar isso, e ainda nenhum homem em seu juízo chamou-o em questão; o testemunho da memória, como o da consciência, é imediato, reivindica o nosso assentimento sobre sua própria autoridade.

Quanto à memória (memory), temos uma interessante abordagem feita por LEHRER (2002, p. 161) “Dado o pressuposto da teoria ideal, que só temos conhecimento imediato de ideias que estão presentes diante da mente, seria necessário provar a existência de coisas passadas a partir de ideias presentes”.

Logo, contrariando a teoria comum das ideias, adotada por Hume, Berkeley e Locke, a qual afirma que só conhecemos imediatamente ideias, esse princípio reivindica autoridade à memória como fonte de conhecimento confiável daquilo que lembramos ou recordamos como sendo de fato do modo como recordamos tal acontecimento.

Quanto ao quarto primeiro princípio é dito o seguinte, de acordo com Reid (2002, p. 476):

4. Outro primeiro princípio é nossa própria identidade pessoal e existência contínua, tanto quanto nos lembramos de qualquer coisa distintamente. Isto conhecemos imediatamente, e não por raciocínio. Parece, de fato, ser uma parte do testemunho da memória.

Na sequência disso é dito por Reid (2002) que tudo que lembramos tem uma relação à nós mesmos e implica necessariamente nossa existência no tempo lembrado. Portanto, esse quarto princípio, o princípio da identidade pessoal está intimamente ligado ao princípio anterior, da memória.

Conforme Reid (2002, p. 476):

5. Outro primeiro princípio é, que aquelas coisas que realmente existem distintamente percebemos pelos nossos sentidos, e são o que percebemos ser.  
[...] É evidente que não temos comunicação, nem correspondência ou sociedade com qualquer ser criado, a não ser por nossos sentidos.

Lehrer interpretou as palavras de Reid dizendo que damos primeiro “fé implícita” aos sentidos do que à educação. De acordo com Reid (2002, p. 478) “Todos os argumentos instados por Berkeley e Hume contra a existência de um mundo material são baseados sobre este princípio, que não percebemos os próprios objetos externos, mas certas imagens ou ideias em nossas próprias mentes”. No entanto, essa ideia não é compartilhada por Reid, pois, na concepção deste, a percepção humana é direta, imediata acerca do mundo exterior.

De acordo com Reid (2002, p. 478):

6. Outro primeiro princípio penso ser, que temos algum grau de poder sobre nossas ações e sobre as determinações de nossa vontade. [...] *Primeiro*, é implicado em todo ato da volição. [...] Toda volição, portanto, implica uma convicção de poder fazer a ação voluntária. [...] *Segundo*, Esta convicção é implicada em toda deliberação; pois nenhum homem em seu juízo delibera se deve fazer o que acredita estar em seu poder. *Terceiro*, A mesma convicção é implicada em toda resolução ou propósito formado em consequência da deliberação.

Lehrer (2002) afirmou acerca desse princípio, que a convicção de poder é universal entre a humanidade, sendo a marca de um primeiro princípio.

No que se segue, temos o seguinte de acordo com Reid (2002, p. 480):

7. Outro primeiro princípio é, que as faculdades naturais, pelas quais distinguimos verdade de erro, não são falaciosas. Se qualquer homem exigisse prova disso, seria impossível satisfazê-lo. Pois supor que isso deveria ser matematicamente demonstrado, isto não significaria nada neste caso, porque, a julgar de uma demonstração, um homem deve confiar em suas faculdades, e tomar por garantidas as muitas coisas em questão.

De acordo com Lehrer esse é o princípio mais importante, pois é um metaprincípio com respeito a todas as faculdades, também chamado por Lehrer de Primeiro Primeiro Princípio sendo que esse princípio tem uma posição especial entre os primeiros princípios<sup>19</sup>. Pois, como de acordo com Reid (2002, p. 481):

Se qualquer verdade pode ser dita ser primeira a todas as outras na ordem da natureza, isto parece ter melhor reivindicação, porque em todos os casos de assentimento, sobre evidência intuitiva, demonstrativa ou provável, a verdade de nossas faculdades é tomada por garantida, e é, como o foi, uma das premissas sobre as quais nosso assentimento é fundado.

E conforme LEHRER (2002, p. 162) “Assentimos às convicções produzidas por nossas faculdades porque tomamos a veracidade de nossas faculdades por

---

<sup>19</sup> Id. 2002, p. 162.

garantida”. E, em respeito desse primeiro princípio é afirmado que, de acordo com Alston (1985, p. 435) “Entre as distintas contribuições de Reid estão seu “falibilismo”, a visão de que uma fonte de crença que é falível pode ser uma fonte de conhecimento [...]”. Ainda, de acordo com Alston (1985, p. 437) “[...] é claro que a confiabilidade de nossas faculdades cognitivas é a preocupação epistemológica central de Reid”. Outras coisas ditas são que, de acordo com Alston (1985, p. 437): “Não existem princípios que nos digam as condições sob as quais um ou outro tipo de crença seja justificada, racional, evidente ou similar. [...] para Reid, a questão epistemológica básica trata da confiabilidade das várias fontes de crença”. Embora, não concordemos totalmente com essa afirmação, devemos tornar clara uma questão, a saber, que mesmo que não existam especificamente princípios que falem acerca das condições de uma crença que seja justificada, racional e evidente, os primeiros princípios funcionam como fortalecedores das nossas várias fontes de crença, ou seja, da confiabilidade das nossas diversas fontes de crença.

Conforme PICH (2010, p. 153):

A confiança nos sentidos para se obter uma crença verdadeira, imediata e evidente sobre o mundo exterior existente e presente está garantida pelo caráter naturalmente não falacioso das operações mentais humanas, e isso equivale a um primeiro princípio do senso comum ou tomado por garantido.

Portanto, temos mais uma afirmação, podemos dizer, de cunho reidiano, acerca da confiança que devemos empregar em nossas faculdades ou sentidos, como geradores de crenças verdadeiras e evidentes sobre o mundo exterior.

Desse modo, mesmo que admitamos que algumas fontes de crença, e, em última instância, de conhecimento, sejam falíveis, conseguirmos, por meio da explicitação dos primeiros princípios afirmados por Reid, provar que há boas razões para que os mesmos justifiquem a crença de que o raciocínio indutivo é gerador de crenças verdadeiras e pode ser epistemicamente justificado, teremos cumprido a tarefa aqui proposta, a saber, a de apresentar uma possível justificação reidiana ao problema da indução.

Portanto, sob determinado aspecto, podemos incluir Reid como um falibilista. Segundo Reid (2002, p. 482):

8. Outro primeiro princípio relativo à existência, é, que há vida e inteligência em nossos semelhantes com quem conversamos. Assim que as crianças são capazes de fazer uma pergunta, ou de responder uma pergunta, assim que elas mostram os sinais de amor, de

resentimento ou de qualquer outra afeição, elas devem estar convencidas, que aqueles com quem elas têm este intercurso são seres inteligentes.

Esse é o primeiro de dois primeiros princípios que, de acordo com Lehrer são trazidos por Reid para resolver o problema das outras mentes. Quanto a este primeiro princípio é dito isto por Lehrer (2002, p. 163):

O princípio é necessário para adquirir o uso de nossos poderes de raciocínio, porque aprendemos a raciocinar a partir de outros, os quais a inteligência tomamos por garantida. Nossa convicção da inteligência de nossos instrutores no uso da razão 'deve ser antecedida ao raciocínio'. O desenvolvimento da habilidade de raciocinar depende da observação de como outros raciocinam e então pressupor nosso conhecimento dos pensamentos dos outros.

Muito claro é o modo como este princípio foi tratado, a saber, como um primeiro princípio a tratar do conhecimento que se tem acerca das outras mentes. No entanto, quanto ao próximo princípio é dito o seguinte, de acordo com Reid (2002, p. 484):

9. Outro primeiro princípio tomo ser, que certas características do rosto, sons da voz e gestos do corpo, indicam certos pensamentos e disposições da mente.  
Que muitas operações da mente tem seus sinais naturais na rosto, voz e gestos, suponho que todos os homens admitirão.

De acordo com Lehrer (2002, p. 164) "Estes semblantes, sons e gestos são claramente sinais dos pensamentos e disposições de outros. A única questão é se eles são naturais ou aprendidos. É impossível que eles devem ser aprendidos". Logo, de acordo com o próprio Reid (2002, p. 485 – 487):

Quando vemos o sinal, e vemos a coisa significada sempre conectada com ele, a experiência pode ser instrutora, e nos ensinar como o sinal deve ser interpretado. Mas como a experiência deve nos instruir quando vemos apenas o sinal, quando a coisa significada é invisível? Agora, este é o caso aqui; os pensamentos e paixões da mente, bem com a mente mesma, são invisíveis, e portanto, sua conexão com qualquer sinal sensível não pode ser descoberta pela experiência, deve haver alguma fonte anterior deste conhecimento.

A natureza parece ter dado ao homem uma faculdade ou sentido, pela qual esta conexão é percebida. E a operação deste sentido é muito análoga àquela dos sentidos externos.

[...] Por estas razões, concebo, dever ser concedido, não apenas que haja uma conexão estabelecida pela Natureza entre certos sinais no semblante, voz e gestos, e os pensamentos e paixões da mente; mas também, pela nossa constituição, entendemos o significado daqueles sinais, e a partir do sinal concluímos a existência da coisa significada.

Esse primeiro princípio discorre muito particularmente sobre aquilo que vimos e tratamos nos capítulos correspondentes ao IHM, quando falamos das percepções originais e adquiridas, onde, por nossa constituição, sem raciocínio, depois de termos verificado conexões naturais no curso da natureza, o aparecimento do sinal preceder a existência da coisa por ele significada. Novamente, esse princípio não deixa de adentrar o velho princípio de uniformidade da natureza, tão discutido por nós desde o IHM.

A partir do entendimento bastante abrangente exposto por Reid, passemos ao décimo princípio, a saber, segundo Reid (2002, p. 487 – 488):

10. Outro primeiro princípio parece-me ser, que há uma certa consideração devida ao testemunho humano em questões de fato, e até mesmo à autoridade humana em questão de opinião.

[...] Isto, de fato, põe nosso julgamento quase inteiramente no poder daqueles que estão sobre nós, no primeiro período da vida, mas isso é necessário tanto para nossa preservação e para nosso melhoramento.

[...] Os princípios naturais, pelos quais nossos julgamentos e opiniões são regulados antes de usarmos a razão, não parecem ser menos necessários a um ser como o homem, que aqueles instintos naturais que o Autor da natureza tem nos dado para regular nossas ações durante aquele período.

Quanto a esse princípio, tem-se a seguinte consideração conforme Lehrer (2002, p. 164):

Este é o princípio de credulidade do *Inquiry*, necessário à educação da criança, qualificado quando chegamos ao uso da razão mais tarde na vida. A razão de ser um primeiro princípio é que um inicial respeito pela autoridade do que outros nos dizem é necessário por nós para adquirir conhecimento essencial sobre o mundo.

Temos no décimo princípio algo muito peculiar, ou seja, a referência a um dos princípios do senso comum, trabalhado por Reid em sua primeira obra, o IHM. Princípio do qual o ser humano em sua fase infantil não pode prescindir pelo fator do aprendizado em torno do mundo.

No que se refere ao décimo primeiro princípio, segundo Reid (2002, p. 488):

11. Existem muitos eventos dependentes da vontade do homem, nos quais há uma probabilidade autoevidente, maior ou menor, de acordo com as circunstâncias.

Pode haver em alguns indivíduos algum grau de frenesi e loucura, que nenhum homem pode dizer o que ele pode ou não fazer.

Nas palavras de Lehrer (2002) esse é um primeiro princípio pertencente à regularidade das ações humanas e nos diz que há uma probabilidade autoevidente de que uma pessoa irá agir de um modo e não de outro em circunstâncias específicas. No entanto, quanto a isso, de acordo com LEHRER (2002, p. 165): “Este princípio é requerido como um primeiro princípio em adição ao próximo princípio sobre a uniformidade da natureza porque seres humanos tem liberdade e nem sempre agem do mesmo modo, nas mesmas circunstâncias”. No entanto, outra coisa de grande importância, nesse aspecto, é afirmada segundo LEHRER (2002, p. 165): “A uniformidade na ação humana não é determinada pelas leis da natureza”. Portanto, embora esse princípio seja adicionado ao próximo princípio que fala sobre a uniformidade da natureza, a ação humana em si mesma não é determinada pelas leis da natureza que são fixas e imutáveis.

Apresentamos o décimo segundo e último primeiro princípio das verdades contingentes, a saber, de acordo com Reid (2002, p. 489):

O último princípio das verdades contingentes que menciono é, que, no fenômeno da natureza, o que é para ser, provavelmente será como o que tem sido em circunstâncias similares.

Devemos ter essa convicção assim que formos capazes de aprender qualquer coisa a partir da experiência, pois toda experiência é fundada na crença de que o futuro será como o passado. Tire este princípio, e a experiência de cem anos nos torna menos sábios com relação ao que está por vir.

Este é um daqueles princípios, que, quando crescemos e observamos o curso da natureza, podemos confirmar pelo raciocínio. Percebemos que a natureza é governada por leis fixas, e que se não fosse, não poderia haver tal coisa como a prudência na conduta humana.

Novamente surge outro princípio ora levantado por Reid já no IHM, poderíamos conceder a esse princípio no Inquiry o status de princípio maior. No seguimento desse trecho extensivamente explicativo de nosso autor, há outra afirmação muito clara acerca disto, a saber, que o princípio da uniformidade da natureza nos é necessário antes de sermos capazes de descobri-lo pelo raciocínio, sendo desse modo, uma parte de nossa constituição, produzindo seus efeitos antes de utilizarmos a razão<sup>20</sup>.

A citação a seguir se assemelha a outra afirmação feita por Reid no IHM, a saber, no que tange aos equívocos na interpretação dos sinais naturais quando unimos acidentalmente coisas e pensamos que as mesmas são o sinal natural de

---

<sup>20</sup> Id. 2002, p. 489.

sua correlata. Quando chegamos ao uso da razão, conforme Reid (2002, p. 489): “Observamos mais cuidadosamente as circunstâncias sobre as quais dependem eventos passados, e aprendemos a distingui-los daqueles que foram acidentalmente conjugados com ele”.

Desse modo, quanto a isso, semelhante ao IHM, é dito por Reid (2002, p. 489): “[...] um número de experimentos, variados em suas circunstâncias, é frequentemente necessário. Algumas vezes um único experimento é pensado ser suficiente para estabelecer uma conclusão geral”. Nessa direção é categoricamente afirmado por que, conforme Reid (2002, p. 489): “[...] toda estrutura da filosofia natural é construída sobre este princípio, e, se ele for tirado, deve cair abaixo sua fundação”.

Fica evidente a importância colocada por Reid ao princípio da uniformidade da natureza, o qual diz que, aquilo que é para ser, provavelmente será como o tem sido em circunstâncias similares, ao dizer que toda estrutura da filosofia natural é construída sobre este princípio.

É feita uma nota bastante interessante da parte de Reid quanto a esse princípio, a saber, conforme Reid (2002, p. 490):

É notável, que embora toda nossa expectativa do que está para acontecer no curso da natureza seja derivada a partir da crença deste princípio, nenhum homem pensou em perguntar qual é a base desta crença. O senhor Hume, penso, foi o primeiro que colocou esta questão; e ele tem mostrado clara e invencivelmente, que não é baseada nem sobre a razão, nem tem aquele tipo de evidência intuitiva que os axiomas matemáticos tem. Não é uma verdade necessária.

Podemos contemplar nessa passagem algo que a epistemologia contemporânea trabalha abertamente, que é o problema da indução primeiramente levantado por Hume, onde este questiona a justificação racional da crença que possuímos de que o futuro se assemelhará ao passado, ou, de que os casos inobservados do futuro serão semelhantes aos casos observados do passado. Reid, no entanto, reconhece que Hume tem razão no sentido de que essa crença não é fundada nem sobre a razão, nem, tampouco sobre evidência intuitiva do tipo dado pelos axiomas matemáticos.

Esta é a conclusão, com respeito a isso, de acordo com Reid (2002, p. 490):

[...] ou sua consideração disso é justa ou não, (e penso que não), mas, assim como esta crença é universal entre a humanidade, e não é baseada em qualquer raciocínio antecedente, mas sobre a constituição da mente em

si, deve ser reconhecido ser um primeiro princípio, no sentido em que eu uso essa palavra.

Creemos que, embora Reid conceda a Hume razão quanto à crença de que o futuro se assemelhará ao passado não ser racionalmente justificável, nem pertencer à classe das evidências intuitivas como as verdades matemáticas, Reid não colocará esse princípio como Hume o colocou, a saber, como um costume da mente a pensar de tal modo pela repetição de exemplos, mas Reid colocará ou fundamentará sobre a constituição da mente, ou seja, nos primeiros princípios, princípios esses que regem constitutivamente a mente humana em relação à sua conformação às leis da natureza.

Portanto, esse princípio é obtido por um poder da mente chamado “juízo”, e não por raciocínio ou qualquer tipo de evidência intuitiva como o são os axiomas matemáticos.

## **6 THOMAS REID: “ESSAYS ON THE INTELLECTUAL POWERS OF MEN” – CONSIDERAÇÕES SOBRE O RACIOCÍNIO.**

Reid expõe uma definição simples, porém interessante acerca do seu entendimento de raciocínio (reasoning). De acordo com Reid (2002, p. 542):

Raciocínio é o processo pelo qual passamos de um juízo a outro que é a consequência dele. Conformemente, nossos julgamentos são distinguidos em intuitivos, que não são baseados em qualquer julgamento precedente, e discursivos, que são deduzidos a partir de algum julgamento precedente por raciocínio.

Em todo raciocínio, portanto, deve haver uma proposição inferida, e uma ou mais a partir da qual é inferida. E este poder de inferir, ou extrair uma conclusão, é apenas outro nome para raciocínio; a proposição inferida sendo chamada a *conclusão*, e a proposição, ou proposições das quais é inferida, as *premissas*.

Temos uma definição, embora bastante simples muito direta e correta do passo-a-passo de um processo argumentativo, ou seja, de um processo de raciocínio, por parte de Reid.

Reid não se demora a distinguir os raciocínios em prováveis e demonstrativos. Nos raciocínios prováveis a conexão entre as premissas e a

conclusão não são necessárias. Desse modo, de acordo com Reid (2002, p. 545) “De todas as coisas criadas, a existência, os atributos, e conseqüentemente as relações resultantes daqueles atributos, são contingentes. Dependem da vontade e poder daquele que as fez. São questões de fato, e não admitem demonstração”.

Segundo LEHRER (2002, p. 172) “Demonstração não admite graus, enquanto raciocínio provável, sim”.

Pois, será inserido nos raciocínios que os juízos terão vez, os primeiros princípios das verdades contingentes, que são um tipo de primeiro princípio, a saber, aqueles primeiros princípios que se aplicam às questões de fato, para usar uma linguagem humeana, e à experiência usando Reid.

Desse modo, teremos o raciocínio dividido em duas categorias, os raciocínios demonstrativos, que tem a ver com os primeiros princípios das verdades necessárias, um exemplo disso são os raciocínios relativos à lógica e à matemática. Os raciocínios prováveis são aqueles que se aplicam aos primeiros princípios das verdades contingentes, um exemplo disso são os raciocínios aplicados às percepções sensoriais.

Poderíamos afirmar, sem prejuízo que, o raciocínio é um poder ativo na mente humana que munida de juízos, sejam intuitivos ou baseados em argumentos, extraímos conclusões acerca de questões que dizem respeito à natureza, e por isso são meramente prováveis, ou a questões demonstrativas e referem-se apenas a axiomas, como regras gerais.

Segundo LEHRER (2002, p. 171):

Raciocínio demonstrativo é distinguido de raciocínio provável. Raciocínio provável, que contém nossos raciocínios sobre questões de fato, é falível, como são todas as nossas faculdades, mas pode produzir conclusões que são certas. A combinação da concessão de que somos falíveis nos juízos com o assentimento que nossos juízos podem, mesmo assim, estar certos é uma doutrina fundamental da epistemologia e psicologia de Reid. A singularidade da doutrina pode ser considerada por notar que para Reid o que é maximamente razoável é certo. Certeza não é perfeição. É nosso mais alto, embora falível, nível de realização cognitiva.

Importante perceber que para Reid, mesmo que sejamos falíveis em tudo, podemos produzir conclusões que sejam certas. Pois, para nosso autor, aquilo que é altamente razoável é certo, visto que, como acima citado, certeza não é perfeição. Portanto, novamente aparece aqui aquilo que já vimos, pois, que embora nossas

faculdades sejam falíveis, elas tendem a produzir verdade e não são falaciosas, logo, nossas faculdades são confiáveis, e por esse motivo Reid é dito ser um confiabilista.

A seguir, analisaremos o que são os raciocínios prováveis e quais são as evidências prováveis.

### 6.1 THOMAS REID: “EIP” – SOBRE “RACIOCÍNIO PROVÁVEL”.

No capítulo III “Sobre o raciocínio provável” do Essay VII – Sobre o raciocínio, Reid reserva um espaço para as considerações acerca do tipo de raciocínio que hoje tratamos por raciocínio indutivo em grande parte. Embora este utilize o termo “inductive” vez ou outra, não irá aos nossos propósitos chamar os raciocínios (reasoning) como contemporaneamente o fazemos, ou seja, separamos os argumentos em dedutivos ou indutivos e a partir disso os estudamos.

Da parte de Reid teremos a divisão dos argumentos ou raciocínios em demonstrativos e prováveis. Desse modo, temos os raciocínios demonstrativos que se relacionam às verdades necessárias, as quais de acordo com Reid (2002, p. 556):

[...] um argumento é bom como mil. Uma demonstração pode ser mais elegante que outra, pode ser mais facilmente compreendida ou mais útil a algum propósito além do presente. [...] Adicionar mais demonstrações à mesma conclusão, seria um tipo de tautologia no raciocínio, porque uma demonstração claramente compreendida dá toda evidencia de que somos capazes de receber.

A partir desse conceito podemos entender um pouco mais da natureza do raciocínio dedutivo, ou como Reid o chama, demonstrativo, pois não são necessários acréscimos para que se tornem mais firmes e claros, ou mais certos e evidentes, o peso de um raciocínio demonstrativo é o mesmo sempre.

Porém, devemos tratar dos outros tipos de raciocínios, a saber, aqueles sob os quais nos propomos a deliberar, aqueles que dizem respeito diretamente ao assunto em questão, ou seja, os raciocínios prováveis. Pois, de acordo com Reid (2002, p. 556):

A força de um raciocínio provável, na maior parte, não depende de qualquer argumento, mas de muitos, que unem suas forças, e conduzem à mesma conclusão. Qualquer um deles seria insuficiente para convencer; mas o todo tomado junto pode ter uma força que é irresistível, tanto que desejar mais evidência seria absurdo.

Sendo assim, vemos que o somatório de premissas prováveis contribui para a força do raciocínio, força essa que Reid chega a dizer ser irresistível, que procurar mais evidência seria um tanto absurdo.

Há, pois, uma afirmação, de acordo com a qual nos diz Reid (2002, p. 556) “Em todo ramo de conhecimento real deve haver primeiros princípios dos quais a verdade é conhecida intuitivamente, sem raciocínio, seja provável ou demonstrativo. Eles não são fundados no raciocínio, mas todo raciocínio é fundado neles”.

Desse modo, a afirmação de Reid é esta, ou seja, que deve existir primeiros princípios, esses primeiros princípios tem sua verdade conhecida diretamente no intelecto e não por raciocínio.

Passemos, no entanto, a seguir as considerações com respeito às evidências prováveis, evidências essas que fornecem ao raciocínio mais força para sua conclusão. Essa consideração será de suma importância pelo fato de que teremos aqui, outro argumento em favor daquilo que vimos discutindo e deliberando desde o início deste trabalho, a saber, de que modo Reid possivelmente justifica o problema da indução, ou seja, de que modo Reid justifica o nosso raciocínio ou inferências indutivas?

## 6.2 THOMAS REID: “EIP” – SOBRE AS EVIDÊNCIAS PROVÁVEIS?

No seguimento desse tópico Reid trará uma questão que merece uma abordagem clara, o que é evidência provável? Essa pergunta é levantada por nós, pelo fato deste trazer para a discussão o debate em torno do significado de *evidência provável*<sup>21</sup>. Quanto ao que é certo e provável é dito isto, a saber, que o

---

<sup>21</sup> Id. 2002, p. 557.

que é certo é mais que provável, ao passo que o que é apenas provável não é certo<sup>22</sup>.

No entanto, coisas são afirmadas sobre o entendimento dos filósofos acerca de evidência provável e evidência demonstrativa, de acordo com Reid (2002, p. 557) “Os filósofos consideram evidência provável, não como um grau, mas como uma espécie de evidência que é oposta, não à certeza, mas a outra espécie de evidência, chamada demonstração”.

Ao passo que, segundo Reid (2002, p. 557) “Evidência demonstrativa não tem graus, mas evidência provável tomada no sentido filosófico têm todos os graus, do menor ao maior, que chamamos de certeza”.

Desse modo, de acordo com Reid (2002, p. 557):

Todo grau de evidência percebido pela mente, produz um grau proporcional de assentimento ou crença. O julgamento pode estar em perfeito suspense entre duas opiniões contraditórias, quando não há evidência para qualquer delas, ou igual evidência para ambas.

[...] A crença é misturada com a dúvida, mais ou menos, até que cheguemos ao mais alto grau de evidência, quando toda dúvida desaparece, e a crença é firme e imóvel. Este grau de evidência, o mais alto que as faculdades humanas pode alcançar, chamamos certeza.

A partir disso, Reid distinguirá “evidência provável” em alguns tipos, a saber: I) do testemunho humano, sobre o qual a maior parte do conhecimento é construído; II) das autoridades daqueles que são bons juízes sobre o assunto em questão; III) é aquela pelas quais reconhecemos a identidade de coisas e pessoas de nosso conhecimento; IV) é aquela que temos das ações e condutas futuras dos homens, a partir de princípios gerais de ação no homem, ou do nosso conhecimento dos indivíduos; V) a contrapartida da última, é aquela pela qual coletamos personagens e desenhos dos homens a partir de suas ações, discursos, e outros sinais externos; VI) é aquela que os matemáticos denominam de probabilidade de chances e VII) é aquela pela qual as conhecidas leis da natureza tem sido descobertas, e os efeitos que tem sido produzidos por elas nas eras primevas, ou que pode ser esperado no tempo por vir<sup>23</sup>.

Passemos agora à consideração isolada, mesmo que simplificada, de cada um desses tipos de evidências prováveis. Acerca da primeira evidência, ou seja,

---

<sup>22</sup> Id. 2002, p. 557.

<sup>23</sup> Id. 2002, p. 560.

sobre a evidência provável do *testemunho humano*, Reid diz repousar a fé dos fatos históricos, bem como o julgamento dos tribunais solenes, uma exposição como exemplo disso é a dada por nosso autor, de acordo com Reid (2002, p. 558) “Quando há um acordo de muitas testemunhas, em uma grande variedade de circunstâncias, sem a possibilidade de uma combinação prévia, a evidência pode ser igual àquela da demonstração”.

Portanto, podemos apreciar a explicação de Reid quanto à evidência provável em relação ao testemunho humano no que tange ao contexto do testemunho em um tribunal, no qual o peso da evidência, pela veracidade e integridade das testemunhas, pode obter igual ao peso de uma evidência demonstrativa.

O segundo tipo de evidência provável segundo Reid repousa sobre a autoridade concedida aos experts em sua área e especialidade, quando não estamos aptos a emitir julgamentos que extrapolem nosso campo de atuação, e, desse modo, devemos aplicar peso à evidência de outros que são autoridades naquilo que julgam.

Um terceiro tipo de evidência provável é aquela sobre a qual a identidade de coisas e pessoas é determinada nos tribunais de justiça. E o quarto tipo de evidência provável é aquele que fala da previsão das ações e condutas humanas futuras, a saber, dadas certas circunstâncias, o homem agirá no futuro de acordo com o que lhe acontecer no presente.

O quinto tipo de evidência provável é aquela que trata das características coletadas do homem a partir de suas ações, discursos e outros sinais externos, o qual afirma que é a partir de sinais externos que devemos extrair todo conhecimento que pudermos alcançar das características humanas.

O sexto tipo de evidência provável é aquele que os matemáticos chamam de a probabilidade das chances, a esse respeito de acordo com Reid (2002, p. 560) “[...] a doutrina das chances tem fornecido um campo de raciocínio demonstrativo de grande extensão, embora os eventos sobre os quais este raciocínio é empregado não sejam necessários, mas contingentes, e não sejam certos, mas prováveis”.

O sétimo tipo de evidência provável é aquela que torna conhecidas as leis da natureza, seus efeitos produzidos no passado e o que se pode esperar em relação

ao futuro<sup>24</sup>. Segundo Reid (2002, p. 560) “As deduzimos apenas a partir dos fatos que caem dentro da nossa observação, ou são propriamente comprovados por aqueles que as tem observado”. Portanto, esse tipo de evidência provável discursará sobre a observação das leis da natureza sobre o que foi, e sobre o que devemos esperar.

De acordo com Reid o conhecimento que o filósofo alcança e possui das leis da natureza difere das pessoas comuns não pelos primeiros princípios sobre os quais é fundado, mas na extensão e exatidão. Pois, ele coleta cuidadosamente os fenômenos que conduzem à mesma conclusão e os compara com aqueles que parecem contradizê-lo ou limita-lo<sup>25</sup>.

Ao final deste capítulo é feita uma importante afirmação com respeito a esse tipo de evidência, a saber, pois, conforme o entendimento de Reid (2002, p. 562) “[...] de longe a maior e mais interessante parte de nosso conhecimento, deve repousar sobre evidências desse tipo, e que muitas coisas são certas para que tenhamos apenas aquele tipo de evidência que os filósofos chamam provável”.

Destes sete tipos de evidências prováveis, poderíamos aduzir que as evidências prováveis que mais contribuem para o entendimento da indução são primeiro sobre *testemunho humano* e o segundo tipo que é *aquela pelo qual as conhecidas leis da natureza têm sido descobertas e os efeitos que têm sido produzidos por elas em eras anteriores, ou que podem ser esperados no tempo por vir*.

Pode ser feita a seguinte pergunta, a saber, de que modo esses tipos de evidência provável podem contribuir para o nosso entendimento da indução ou para a justificação de inferências indutivas do tipo “todo A observado é B, a todo A é B”?

A isso convidamos o leitor a fazer conjuntamente conosco uma breve análise destes tipos de evidências prováveis e fazer algumas constatações.

Podemos utilizar o próprio exemplo exposto por Reid, o qual segundo LEHRER (2002, p. 174) “Quando há acordo no testemunho de muitas testemunhas em uma grande variedade de circunstâncias sem a possibilidade de prévia conspiração, ‘a evidência pode ser igual àquela da demonstração’”. Desse exemplo poderíamos tirar a seguinte conclusão, visto que todas as testemunhas observadas

---

<sup>24</sup> Id. 2002, p. 560.

<sup>25</sup> Id. 2002, p. 561.

no caso afirmaram que é o caso que  $x$ , ou seja, “Todo A observado é B”, e, com base nos dados conhecidos, se aparecesse uma nova testemunha para o caso em questão, a inferência que faríamos com base nos casos observados seria que “Todo A é B”. A evidência provável seria a de que esse novo testemunho teria uma forte, ou irresistível propensão a ser idêntico aos casos observados. Ao que é afirmado por LEHRER (2002, p. 174) “O consenso pode, sob condições apropriadas, produzir certeza”.

Quanto ao segundo tipo de evidência provável, a saber, ‘aquela pela qual as conhecidas leis da natureza têm sido descobertas e os efeitos que têm sido produzidos por elas em eras anteriores, ou que podem ser esperados no tempo por vir’. De acordo com LEHRER (2002, p. 174 – 175) “Reid diz que podemos deduzir as leis da natureza a partir da observação, mas ele usa a palavra ‘deduzir’ com o mesmo significado ao da palavra ‘inferir’”.

O que parece se encaixar no fato de que o tipo de evidência provável acima referida produza boa razão para crer que inferências indutivas do tipo acima mencionado se justificam é aquilo que, de acordo com LEHRER (2002, p. 175) “Embora todas as pessoas alcancem conhecimento das leis da natureza como efeito de um princípio indutivo inato de sua constituição, o filósofo obtém conhecimento de maior extensão e com maior exatidão por reduzir fatos observados a regras gerais”.

A partir disso, Lehrer aborda um trecho no qual afirma justamente isso que acabamos de falar acima com as palavras do mesmo, a saber, reduzir fatos observados a regras gerais é, ao menos plausível ao nosso entendimento, pensar ao formato da inferência indutiva em questão, “Todo A observado têm sido B, a todo A é B”. O que também poderíamos dizer é que reduzir fatos observados a regras gerais é, ao menos num primeiro momento, passar do observado ao inobservado.

## **7 THOMAS REID: “EIP” – CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO IV “SOBRE O CÉTICISMO DO SR. HUME COM RESPEITO À RAZÃO”.**

Reid abre esse capítulo afirmando acerca do *treatise* que, Hume se compromete em provar dois pontos, a saber, de acordo com Reid (2002, p. 562):

Primeiro, que tudo que é chamado de conhecimento humano (significando conhecimento demonstrativo) é apenas probabilidade; e segundo, que esta probabilidade, quando devidamente examinada, desaparece gradualmente, não deixando ao final evidência alguma: De modo que, na questão, não há base para acreditar em qualquer proposição ao invés de sua contrária, e “todos aqueles que raciocinam ou acreditam em qualquer coisa certamente são tolos”.

Fica claro nessa passagem o descrédito dado por Hume à certeza do conhecimento e à razão humana em última instância. Segundo LEHRER (2002, p. 175): “Temos assumido a cogência do raciocínio provável, mas Hume argumentou que não há força em tal raciocínio. O que podemos responder a Hume?”. Essa leitura por parte de Lehrer é uma visão muito clara do entendimento de Hume em relação ao raciocínio indutivo, ou seja, de que não é possível justificação racional para este tipo de modo de pensar ou raciocinar que o ser humano possui. A resposta dada por Lehrer pode ser observada na passagem do próprio Reid (2002, p. 563): “Pretender provar pelo raciocínio que não há força na razão, de fato, parece um delírio filosófico. É como um homem pretendendo ver claramente, que ele mesmo e todos os outros homens são cegos”.

Para LEHRER (2002, p. 175): “Não há cura para o delírio no raciocínio, mas devemos considerar se Hume chegou a suas conclusões por ‘uma justa aplicação das regras da lógica’. [...] Devemos concordar com Hume que somos falíveis”.

No entanto, em relação à falibilidade de nossas faculdades, de acordo com LEHRER (2002, p. 175): “Hume no *Tratado* infere que porque somos falíveis, todo conhecimento degenera em probabilidade. Mas falibilidade é compatível com certeza e raciocínio demonstrativo”. O exemplo ora citado por Lehrer sobre o que fora dito por Reid acerca desse tópico é que, mesmo que alguém assuma sua falibilidade, ainda assim, pode manter que dois e dois são quatro e que duas proposições contraditórias não podem ambas ser verdade (REID, 2002). Desse modo, é possível que defendamos uma justificação epistêmica, inclusive aceitando e assumindo nossa falibilidade.

Quanto aos dois pontos acima mencionados é dito o seguinte, a partir, e em relação ao primeiro ponto, de acordo com Reid (2002, p. 564): “É garantido então, que os julgamentos humanos devem sempre ser formados com um senso humilde de nossa falibilidade no julgamento. [...] Isto é tudo que pode ser inferido pelas regras da lógica do nosso ser falível”.

Reid pensa que a autoridade no uso da palavra probabilidade no caso utilizado por Hume, é própria de Hume, desse modo, de acordo com Reid (2002, p. 564): “Os filósofos entendem probabilidade como oposta a demonstração; o vulgo como oposta a certeza; mas este autor a entende como oposta a infalibilidade, que nenhum homem reivindicou”.

Antes de partirmos para o escrutínio do segundo ponto levantado por Reid em relação ao entendimento de Hume, devemos apresentar última afirmação feita, a saber, de acordo com Reid (2002, p. 564): “No todo, então, esta primeira conclusão de nosso autor, de que a falibilidade do julgamento humano transforma todo conhecimento em probabilidade, se entendida literalmente, é absurda”. Não há necessidade de nos demorarmos em compreender o entendimento de Reid em relação a essa conclusão feita da parte de Hume, a saber, que afirmar que todo nosso conhecimento obtido pelo julgamento humano, por ser falível, se converte em probabilidade, nas palavras de Reid é deveras absurdo.

De acordo com Reid (2002, p. 565): “O segundo ponto que ele tenta provar; é, que esta probabilidade, quando devidamente examinada, sofre uma continua diminuição, e, por fim, uma extinção total”.

Partindo assim, do exposto acima, podemos perceber o alto nível de ceticismo empregado por Hume frente ao conhecimento humano acerca do mundo exterior. Chegando ao ponto apresentado muito claramente por Reid de, dizer que o conhecimento demonstrativo é na verdade conhecimento provável e que, quando devidamente perscrutado, vai reduzindo-se até chegar a total extinção e desaparecer.

Para concluir, afirma Reid (2002, p. 572):

Como a nossa crença dos primeiros princípios é um ato de juízo puro, sem raciocínio; por isso a nossa crença das conclusões extraídas por raciocínio a partir de primeiros princípios, pode, penso eu, ser chamado como ato da faculdade do raciocínio.

Sobre o todo, vejo apenas duas conclusões que podem ser justamente extraídas a partir deste profundo e intrincado raciocínio contra a razão. A primeira é, que somos falíveis em todos os nossos juízos e em todos os nossos raciocínios. O segundo, que a verdade e fidelidade das nossas faculdades podem nunca ser provadas por raciocínio; e, portanto, nossa crença disso não pode ser fundada sobre o raciocínio. Se o último é o que o autor chamou de sua hipótese, eu o assinalo, e acho que não é uma hipótese, mas uma verdade manifesta: embora conceba isso ser muito inapropriadamente expresso, por dizer que crença é mais propriamente um ato de parte da nossa natureza sensitiva que da natureza cogitativa.

Vemos nessa passagem do final do capítulo que Reid formula duas respostas aos dois pontos que Hume queria provar em *treatise*, a saber, que I) todo conhecimento humano acaba em probabilidade e II) que esta probabilidade quando devidamente examinada, desaparece em graus, até não restar evidência alguma. É a esses dois pontos que Reid fornece a resposta acima exposta, pois, que I) somos falíveis em todos nossos juízos e raciocínios e II) que a verdade e fidelidade de nossas faculdades pode chegar a nunca ser provada por raciocínio, logo, sua crença não deve ser fundada sobre o raciocínio, embora Reid entenda que a crença seja mais parte de nossa natureza sensível-instintiva que da natureza raciocinativa por assim dizer.

Embora haja concessões da parte de Reid a Hume quanto à falibilidade de nossas faculdades, Reid não concorda que esse fator deponha contra a possibilidade do raciocínio provável ser fonte justificada de crenças verdadeiras. Conforme LEHRER (2002, p. 175) “[...] falibilidade é compatível com certeza e raciocínio demonstrativo”.

De acordo com LEHRER (2002, p. 176):

A refutação de Hume pode ser sumarizada em três pontos. O primeiro ponto é equivalente ao reconhecimento que uma série de estimativas não precisa convergir a zero, que é uma objeção matemática correta contra Hume. O segundo ponto é um mencionado acima, contra uma correta objeção matemática de que a avaliação de uma probabilidade ao mais alto nível pode fortalecê-la, não enfraquecê-la. Aqui Reid está novamente correto. O terceiro ponto é que estimativas aos mais altos níveis são desnecessárias porque a falibilidade influencia o grau de assentimento na primeira instância.

Embora os três pontos tratados pareçam abarcar todo o problema da resposta dada por Reid a Hume, Lehrer faz outra análise, utilizando-se das próprias palavras de Reid em seu *Essays*, a saber, de acordo com LEHRER (2002, p. 176 – 177) “Pela possibilidade de erro na estimativa sobre a verdade e fidelidade de nossas faculdades, pode ser entendido, que podemos errar por estimar nossas faculdades verdadeiras e fieis, enquanto elas podem ser falsas e falaciosas”. E isso, segundo Reid (2002) mesmo quando usadas de acordo com as regras da razão e da lógica.

Devemos fazer uma conexão que parece ser necessária, a de que o raciocínio provável, ou seja, aquele raciocínio que vai do grau de certeza mais baixo ao mais alto, podendo, em determinados casos sua conclusão ter o peso de um raciocínio demonstrativo, como no caso das testemunhas em consenso, é aquilo que contemporaneamente denominamos de raciocínio indutivo, a saber, um raciocínio

que em grande parte envolve o processo de inferência que parte de casos observados a casos não observados. Processo de raciocínio que requer como premissa básica a crença sensitiva, mais fundada no instinto, de que é provável que os casos de que temos tido experiência desde o passado venham ser semelhantes no futuro.

Outra consideração importante que pode ser feita é de que probabilidade se relaciona de forma interessante à crença justificada, pois, a probabilidade que “x” seja o caso, gera uma crença justificada, na medida em que as evidências prováveis, para o caso em questão, foram todas observadas e a conclusão ganha tamanho peso, em alguns casos, como o próprio Reid citou, tão irresistível quanto o peso de uma demonstração, que independe da soma de provas para sua força.

Portanto, quanto maior a probabilidade para crer que “p”, mais a crença de que “p”, pode ser justificada.

## 8 CONCLUSÃO

Analisando a primeira obra de Reid, a saber, o *IHM*, percebemos que este começa a desenvolver uma teoria da percepção, a qual pode ser resumidamente expressa da seguinte maneira, pois, que o mundo exterior é tal qual o percebemos mediante os poderes que temos por meio de nossos sentidos externos, ou seja, os cinco sentidos, estamos conscientes daquilo que percebemos e, embora nossas faculdades sejam falíveis como todo ser criado, elas podem nos fornecer certeza sobre o mundo.

Desse modo, Reid desenvolve uma teoria da percepção onde, percebemos o mundo exterior tal como ele se apresenta aos nossos sentidos, contrapondo dessa maneira, à “teoria comum das ideias” abarcada por Berkeley, Locke e Hume, teoria na qual o que percebemos imediatamente são ideias na mente e não o mundo. Por este motivo Reid é tido como um realista direto em termos de conhecimento perceptual, engrenagem importante segundo Reid para que a formação de crenças acerca do mundo e de objetos externos não nos conduza ao ceticismo.

O ato da percepção segundo Reid envolve concepção ou noção do objeto percebido, crença naquilo que está sendo percebido e imediaticidade, ou seja, a não mediação de nada entre o mundo material e o mundo intelectual. Também cumpre notar que a aquisição de conhecimentos para Reid é feita seguindo o modelo a seguir, a saber, (i) observação e experimento, (ii) “justa” indução ou indução enumerativa, com a qual Reid, tem por objetivo a generalização a partir de um número de amostras suficientes e repetidas e (iii) a aplicação dessa generalização em forma de lei aos casos particulares (não observados).

A partir disso, começa a discussão sobre o problema da indução, ou seja, como justificar a racionalidade de determinadas inferências indutivas? Ou, como justificar o raciocínio acerca do inobservado?

No *IHM*, Reid, discutirá esse tema com Hume no que se refere ao tópico da percepção e do testemunho, pois, nesse contexto, são trazidos por nosso autor, alguns princípios do senso comum, os quais, segundo Reid, os homens compartilham entre si e operam tanto nos casos comuns da vida quanto nas questões complexas. Para Hume os raciocínios são divididos em duas classes, a saber, raciocínios demonstrativos, que se referem às relações de ideias, e os

raciocínios morais que se referem às questões de fato e de existência. Os raciocínios que nos importam aqui são os raciocínios morais relativos às “questões de fato”, onde, Hume afirma que esse tipo de raciocínio, nos quais os argumentos conduzem a confiar na experiência e torná-la padrão de julgamento no futuro, devem ser apenas prováveis, ou seja, relativos às questões de fato e de existência real<sup>26</sup>.

Segundo Hume (1999, p. 49): “Todos os raciocínios que se referem aos fatos parecem fundar-se na relação de *causa e efeito*”. Portanto, como anteriormente mencionado, este não utiliza os termos da epistemologia contemporânea, onde seria dito inferência ou raciocínio indutivo. Portanto, de acordo com Hume, não há base racional para inferir que “todos os A’s observados são B’s”, logo, “todos os A’s são B’s”.

Hume não crê que haja justificação racional para afirmar que a partir dos casos, ou, questões de fato e existência real, observados, possamos inferir com certeza uma conclusão com base no princípio da uniformidade da natureza, pois, nem toda uma vida de experiências adquiridas nos daria a ideia ou o conhecimento, segundo Hume, do poder oculto, pelo qual, um dos objetos produziu o outro<sup>27</sup>.

Hume afirma categoricamente que, não é um processo de raciocínio que faz com que se infira um pelo aparecimento do outro, mas sim, por obra de um princípio que nos obriga a extrair essa conclusão, e, a esse princípio, Hume denominou de *costume* ou *hábito*.

Portanto, poderíamos dizer sem prejuízo algum que, o princípio da uniformidade da natureza não pode ser justificado racionalmente conforme o pensamento de Hume, e, de fato, aquilo que nos faz esperar que o futuro se assemelhe ao passado e que poderes similares serão conjugados com qualidades sensíveis similares, ao invés de ser o princípio da uniformidade da natureza, Hume afirma sem receio algum ser o princípio que este denominou como sendo o costume ou o hábito, conforme alguns críticos, um hábito ou costume psicológico ou mental. O homem infere determinadas conclusões em torno de questões de fato e de existência real não por possuir princípios epistêmicos inatos, mas pelo hábito ou costume arraigados em sua natureza.

---

<sup>26</sup> Cf. HUME, David. **Hume – Vida e obra**. Tradução de Anoar Aiex. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda, 1999, p. 55.

<sup>27</sup> Id. 1999, p. 60–61.

No entanto, Reid afirmará que o testemunho da natureza dado pelos sentidos externos e o testemunho humano recebido pela linguagem são de vital importância na aquisição de crenças e conhecimento acerca do mundo que nos cerca, pois, possuímos princípios gerais em nossa constituição que nos fazem tomar por garantidas algumas crenças com relação ao mundo exterior, tanto em relação ao testemunho da natureza, quanto ao testemunho humano.

No *IHM* aparecem três princípios epistêmicos, chamados por Reid aqui de princípios do senso comum, ou princípios gerais da constituição humana. Esses princípios são os seguintes: o primeiro princípio é o *princípio a uma propensão a falar a verdade* e fazer uso da linguagem, de forma a comunicar nossos reais sentimentos, e, o segundo princípio, o *princípio da disposição de confiar na veracidade de outros*, e de crer no que nos dizem. Segundo Reid um princípio complementa o outro e podem ser denominados como o *princípio da veracidade* e o *princípio da credulidade*.

O terceiro princípio levantado por Reid é o princípio indutivo, o qual é descrito como aquele princípio pelo qual os homens creem que o futuro será semelhante ao passado, e que a natureza tem leis fixas, podendo assim, o homem extrair conclusões acerca do mundo, onde a aparição de um sinal precede o seu efeito ou a coisa por ele significada. Reid afirma ser esse um princípio geral que nos é adequado para que recebamos a informação da natureza através de nossos sentidos por nossas percepções adquiridas.

Este último princípio mencionado parece ser o centro acerca de uma defesa do raciocínio indutivo, a saber, de acordo com LEHRER (2002, p. 76): “O princípio indutivo corresponde ao princípio da credulidade e pressupõe um princípio análogo ao princípio da veracidade. Este é um princípio de regularidade na natureza”. Pois, em última instância, parece amparar as percepções adquiridas, pois, conforme LEHRER (2002, p. 76): “O princípio indutivo é o princípio do raciocínio indutivo bem como da percepção adquirida”.

Nos *EIP*, Reid faz asserções bastante importantes para sua teoria do conhecimento no que se refere ao problema da indução, a saber, a questão gira em torno de demonstrar de que modo inferências indutivas são justificadas, quando se refere aos raciocínios prováveis, dependentes dos primeiros princípios das verdades

contingentes, os quais se relacionam às evidências prováveis, as quais conferem maior ou menor peso à conclusão de um raciocínio provável.

Reid separa as operações mentais em operações solitárias e sociais, sendo que, as operações solitárias não requerem um intercurso entre seres inteligentes, ao passo que, as operações sociais compreendem um intercurso entre seres inteligentes. Por isso, desde o *IHM*, Reid dá vital importância ao testemunho humano, visto que nos primeiros anos de vida a criança ainda não possui o juízo nem o raciocínio desenvolvidos, dependendo assim, da confiança total daqueles que a instruem nas questões da vida.

Precisamos, desse modo, apresentar os poderes intelectuais do homem que, são divididos em *apreensão simples, juízo e raciocínio*. O ato da apreensão simples pode ser comparado segundo nosso autor, também, com o ter uma ideia ou noção na mente, ou ainda, o de ter uma crença ainda não justificada. Podemos ter ideias, noções ou apreensões simples em nossa mente sem que isso implique juízo e raciocínio.

O juízo é aquele ato mental onde comparamos ideias ou noções, e, delas afirmamos ou negamos algo.

Vimos que os juízos possuem a divisão em verdades que envolvem dois tipos de “*primeiros princípios*”: primeiros princípios das verdades necessárias e primeiros princípios das verdades contingentes.

As verdades necessárias referem-se àquelas verdades que são imutáveis, onde o contrário é impossível, no qual a conclusão é demonstrativa, a saber, pode ser demonstrada por meio de repetidos experimentos. As verdades contingentes são apenas prováveis, sendo que, a enumeração dos casos prováveis pode tornar a força da conclusão de um argumento provável, irresistível.

Reid nos fez saber da enumeração de doze primeiros princípios das verdades contingentes, os quais mencionaremos na sequência, a saber: I) primeiro princípio da “consciência”, ou seja, aquilo do que estamos conscientes existe realmente; II) primeiro princípio da “minha mente”, do “meu eu” e da “minha pessoa” onde, quanto às coisas que passam pela minha mente, há algo que permanece inalterado, e a esse algo inalterado Reid chama de “meu eu”, “minha mente” e “minha pessoa”; III) primeiro princípio da “memória”, o qual fala que as coisas realmente aconteceram como distinta e claramente me recordo delas; IV) primeiro princípio da identidade

pessoal, onde tudo que lembramos carrega uma relação a nós mesmos no tempo; V) primeiro princípio que trata da “percepção”, o qual fala que aquelas coisas que percebemos por meio dos nossos sentidos externos realmente são da maneira como percebemos; VI) primeiro princípio do “poder humano”, o qual trata do grau de poder que temos acerca de nossas ações e determinações de nossa vontade; VII) primeiro princípio como um metaprincípio que afirma que as nossas faculdades não são falaciosas; VIII) primeiro princípio para resolver o problema das “outras mentes” que fala que há vida e inteligência em nossos semelhantes; IX) segundo primeiro princípio que trata do problema das “outras mentes”, a saber, que os gestos e comportamentos significam aquilo que está no pensamento; X) primeiro princípio a abordar o testemunho humano como constituindo um primeiro princípio; XI) primeiro princípio que trata da previsibilidade das ações humanas e XII) primeiro princípio da uniformidade da natureza, o qual afirma que o que é para ser, provavelmente será como o que tem sido em circunstâncias similares.

Com a breve retomada dos doze primeiros princípios das verdades contingentes, podemos agora passar ao terceiro e último passo da construção argumentativa de Reid, ou seja, a etapa do raciocínio nos *EIP*.

Os raciocínios são para Reid divididos em demonstrativos e prováveis, onde raciocínio demonstrativo pode ser tomado como contemporaneamente entendido, o raciocínio dedutivo, donde a verdade da conclusão é imutável e necessária, e o acréscimo de demonstrações em favor da força do argumento não altera em nada sua verdade e certeza.

No entanto, os raciocínios prováveis são entendidos contemporaneamente como aqueles raciocínios ou argumentos chamados de indutivos, onde a soma de premissas prováveis pode e confere peso à verdade e certeza em torno da conclusão do argumento.

Quanto a isso, Reid descreveu sete tipos de “evidências prováveis”, todas elas servindo como base e complemento aos primeiros princípios das verdades contingentes, no entanto, apenas dois desses sete tipos de evidência são aquelas que mais contribuem para o entendimento do raciocínio provável, a saber: I) evidência do testemunho humano sobre o qual a maior parte do nosso conhecimento está construído e II) a evidência pela qual as conhecidas leis da

natureza tem sido descobertas, e os efeitos que tem sido produzidos por elas nas primeiras eras ou que podem ser esperados no tempo por vir.

Nesse caso, evidência provável e raciocínio indutivo se relacionam pelo fato de que, maiores ou menores graus de evidência provável para a força de uma conclusão em termos de raciocínio provável funcionam aparentemente como o raciocínio indutivo, onde todos os casos observados (passado) conferem justificção à conclusão inobservada (futuro).

Vale salientar que, de acordo ao pensamento de Reid (2002, p. 561 – 562): “Não pretendo ter feito uma enumeração completa dos tipos de evidência provável; mas aquelas que mencionei são suficientes para mostrar que, a maior e mais interessante parte do nosso conhecimento repousa sobre evidências deste tipo”.

Portanto, se a maior e mais interessante parcela de nosso conhecimento repousa sobre esse tipo de evidência, ou seja, evidências prováveis, que tem vez em raciocínios prováveis, que por sua vez baseiam-se em juízos intuitivos, que operam com primeiros princípios de verdades que não são necessárias, mas contingentes, esse é o fato pelo qual um estudo sobre como fontes de conhecimento falíveis como nossas faculdades naturais podem nos fornecer conhecimento confiável acerca das coisas e do mundo.

Logo, podemos relacionar os raciocínios prováveis com o raciocínio indutivo ou inferência indutiva, a qual se baseia na conclusão de um número de observações feitas àquilo que ainda não foi observado, tendo aí sua fundamentação naquilo que Reid chamou de Primeiros Princípios, os quais funcionam como justificadores de crenças.

Reid é, pela tradição contemporânea denominado por alguns de fundacionista, por fundamentar o conhecimento em primeiros princípios. Por outros Reid é tido como um falibilista, a saber, aquele que crê que fontes de conhecimento falíveis podem fornecer justificção para crenças. Por outros como um confiabilista, o qual deposita total confiança em fontes de conhecimento falíveis.

Quanto a esses tópicos ora mencionados, de acordo com Pich (2012, p. 289): “[...] a epistemologia de Reid é confiabilista, porque fundada em um desempenho cognitivo e epistêmico positivo de diversos mecanismos geradores de crença, e, exatamente nesses termos, expressa um tipo não-estrito e amplo de fundacionismo.

No entanto, esses temas todos agora mencionados, não são objeto desse estudo, estudo esse que possivelmente será empreendido num segundo momento, como uma tentativa de, assim como Reid que desejou fazer uma anatomia da mente humana, fazer uma anatomia das obras e conceitos principais de Reid em torno da epistemologia e suas profundas contribuições.

## REFERÊNCIAS

ALSTON, William. **Thomas Reid on epistemic principles**. History of Philosophy Quarterly. University of Illinois Press. Vol. 2, No. 4, p. 435 – 452. Oct. 1985.

BERKELEY, George. **Obras filosóficas**. Tradução, apresentação e notas de Jaimir Conte. São Paulo: Editora UNESP, 2010. 550p.

BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de Filosofia**. Tradução de Desidério Murcho. Rio de Janeiro: Zahar, 1997. 437p.

BONJOUR, Laurence. **Filosofia: textos fundamentais comentados / Laurence BonJour, Ann Baker**. Consultoria e rev. tec. Maria Carolina dos Santos Rocha e Roberto Hofmeister Pich. – 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CLEVE, James Van. **Reid's Theory of Perception**. In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEBERG, René (eds.). **The Cambridge Companion to Thomas Reid**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 101 – 133.

\_\_\_\_\_. **Reliability, Justification, and the Problem of Induction**" Midwest Studies In: Philosophy, Vol. 9, edited by Peter A French, Theodore E. Uehling, Jr., and Howard K. Wettstein (Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984), p. 555 – 567.

COADY, C.A.J. **Reid on testimony**. In: DALGARNO, Melvin and MATTHEWS, Eric (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, p. 225-246. 1989.

CRAIG, Edward (Ed.). **The Shorter Routledge Encyclopedia of Philosophy**. London-New York: Routledge, 2005. 1104p.

GALLIE, Roger. **REID, THOMAS**. In: CRAIG, Edward (Ed.). **The Shorter Routledge Encyclopedia of Philosophy**. London-New York: Routledge, 2005. p. 893.

GUERREIRO, Mario A. L. **Ceticismo ou senso comum?** EDIPUCRS (Coleção Filosofia), PUC-RS, Porto Alegre, n. 102, 1999. 338p.

HUME, David. **Hume – Vida e obra**. Tradução de Anoar Aiex. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda, 1999. 352p.

\_\_\_\_\_. **Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais / David Hume;** tradução Débora Danowski. 2.ed. rev. e ampliada. São Paulo: Editora UNESP, 2009. 759p.

LECLERC, André. **Operações sociais da mente**. In: Veritas, Pucrs, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 108 – 125, maio/ago. 2010.

LEHRER, Keith. **Thomas Reid: The Arguments of the Philosophers**. London: Routledge, 2002. 311p.

\_\_\_\_\_. **Reid on Evidence and Conception**. In: DALGARNO, Melvin and MATTHEWS, Eric (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, p. 121-144. 1989.

\_\_\_\_\_. **Thomas Reid on truth, evidence and first principles**. In: *Canadian Journal of philosophy*, London: Routledge, Vol.44(3-4), pp.156-166. 2014.

MAHER, Patrick. **Inductive Inference**. In: CRAIG, Edward (Ed.). **The Shorter Routledge Encyclopedia of Philosophy**. London-New York: Routledge, 2005. p. 442 – 445.

MÜLLER, Felipe de Matos. **Conhecimento testemunhal – a visão não reducionista**. In: *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 126 – 143, maio/ago. 2010.

NEIVA, André Luiz de Almeida Lisboa. **O Problema da indução em David Hume**. Porto Alegre: Editora Fi, 2013. 84p.

NOONAN, Harold. **Hume on Knowledge**. London and New York: Routledge, 1999. 221p.

PICH, Roberto H. **“Thomas Reid, o Método de Filosofar e a Rejeição do Ceticismo”**. In: *Dissertatio*, Pelotas, v. 32, p. 243-275, 2010.

\_\_\_\_\_. **Apresentação e uma nota sobre Thomas Reid (1710 – 1796)**. In: *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 5 – 17, maio/ago. 2010.

\_\_\_\_\_. **Thomas Reid sobre concepção, percepção e relação entre mente-mundo exterior**. In: *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 144 – 175, maio/ago. 2010.

\_\_\_\_\_. **A Filosofia do Senso Comum de Thomas Reid e o “Critical Common-sensism” de C.S. Peirce**. In: *Cognitio*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 279-299, jul./dez. 2012.

\_\_\_\_\_, FALLER, Jacson Jonas. **Thomas Reid (1710 – 1796) Sobre a natureza e a possibilidade da linguagem**. In: *Cognitio*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 125 – 148, jan/jun. 2014.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica**. 13ª ed. São Paulo: Cultrix, 2007. 567p.

\_\_\_\_\_. **Conhecimento objetivo**. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 1975. 394p.

REID, Thomas. **An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense (1764)**. In: BROOKES, D. R. (Ed.). *Thomas Reid – An Inquiry into the*

***Human Mind on the Principles of Common Sense.*** A critical edition. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000 (paperback). 345p.

\_\_\_\_\_. **Essays on the Intellectual Powers of Man (1785).** In: BROOKES, D. R. *Thomas Reid – Essays on the intellectual powers of man.* A critical edition – The Edinburgh Edition of Thomas Reid. Annotations by Derek R. Brookes and Knud Haakonssen. Introduction by Knud Haakonssen. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002. 651p.

SALMON, Wesley. **O problema da indução, Extraído de Os fundamentos da Inferência Científica.** In: BONJOUR, Laurence. **Filosofia: textos fundamentais comentados / Laurence Bonjour, Ann Baker.** Consultoria e rev. tec. Maria Carolina dos Santos Rocha e Roberto Hofmeister Pich. – 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 175 – 188.

**THE PROBLEM OF INDUCTION.** Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/induction-problem/#JusInd>. Acesso em 09 de agosto de 2015. Banco de dados referencial e full-text.

WOLTERSTORFF, Nicholas. **Reid on Common Sense.** In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEBERG, René (eds.). **The Cambridge Companion to Thomas Reid.** Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 77-100.

\_\_\_\_\_. **Thomas Reid and the story of epistemology.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001, 265p.